

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 14435 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
04.122.3300.2181	Coordenação Geral da Secretaria
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 56.000,00
15.453.3401.2184	Manut. Sist. De Circulação Pedestre e Veículos
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 250.000,00
15.453.3401.2187	Manutenção de Terminais Urbanos
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 180.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 486.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
15.453.3402.2185	Gerenc. Sist. De Trânsito e Transporte
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 486.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 03/10/47718/PG/SMT e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14436 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinqüenta reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 21.050,00 (Vinte e um mil e cinqüenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

13.02	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
18.541.5413.2178	Fund. José Pedro de Oliveira
339030	Material de ConsumoR\$ 5.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 15.550,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 21.050,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

13.02	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
18.541.5413.2178	Fund. José Pedro de Oliveira
319013	Obrigações PatronaisR\$ 15.750,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.800,00
449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 21.050,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Ofícios n.ºs. 095/96/102/103/106/03/FJPO e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14437 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA DE FINANÇAS	21
SECRETARIA DE OBRAS	22
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	22
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
CEASA	27
HOSPITAL MARIO GATTI.....	27
IMA	27
SANASA	27
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	28
DIVERSOS.....	30

no artigo 4º da Lei nº 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,
DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente , na seguinte classificação:

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.3300.2091	Coordenação Geral da Secretaria
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 270.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2034.3004	Reformar e Ampliar Unidades Básicas de Saúde
449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 270.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício nº. 326/03/SMS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14438 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 181.188,00 (Cento e oitenta e um mil e cento e oitenta e oito reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 181.188,00 (Cento e oitenta e um mil e cento e oitenta e oito reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente , nas seguintes classificações:

11.01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
13.126.2391.2152	Divul. E Difusão Cultural
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 151.188,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 181.188,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação :

11.01	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
13.126.2391.2152	Divul. e Difusão Cultural
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 181.188,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício nº. 196/03/SMCET e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 14439 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.314.942,93 (Quatro milhões e trezentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 11.454 de 30 de Dezembro de 2.002,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 4.314.942,93 (Quatro milhões e trezentos e quatorze mil e novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações :

08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.3300.2091	Coordenação Geral da Secretaria
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
200-07	Ministério da Saúde – SUS/PAB (FIXO E VARIÁVEL)R\$ 2.014.942,93
339030	Material de Consumo
200-07	Ministério da Saúde – SUS/PAB (FIXO E VARIÁVEL)R\$ 1.300.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
200-07	Ministério da Saúde – SUS/PAB (FIXO E VARIÁVEL)R\$ 1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 4.314.942,93

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio SUS/PAB – Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

SÉRGIO VITAL E SILVA

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício nº 328/03/SMS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA MUNICIPAL*Em, 11 de setembro de 2003***De José Maria da Silva – PROT. 02/10/15552**

À vista da manifestação do DCG às Fls. 13 – 15 (verso), acolhidas pela Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos, AUTORIZO o pedido de emissão sumária, do serviidor

LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO***Em 10 de setembro de 2003*

Protocolo n.º 33.138/2002 - Interessado: SMA/DPCC - **Referência:** Concorrência n.º 030/2002 - **Objeto:** Registro de Preços de açúcar refinado e café tipo tradicional, torrado, moído e embalado a vácuo.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2003, AUTORIZO a despesa no valor de R\$54.970,16 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e dezesseis centavos), à favor da empresa **Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda.**, para o fornecimento de café tipo tradicional, torrado, moído e embalado a vácuo. A Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, ao DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO*Em 12 de setembro de 2003***Protocolo n.º 15.283/2002****Interessado:** SMS**Referência:** Concorrência n.º 005/2002

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para curativos e imobilizações

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$77.878,82 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

Casa Castel Ltda., no valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais), para o fornecimento do item 45, Ata n.º 393/2002;

Dipromed Comércio e Importação Ltda., no valor de R\$1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais), para o fornecimento do item 37, Ata n.º 396/2002;

L. M. Farma Indústria e Comércio Ltda., no valor de R\$8.736,00 (oito mil, setecentos e trinta e seis reais), para o fornecimento do item 40, Ata n.º 399/2002;

Medi House - Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda., no valor de R\$7.090,00 (sete mil e noventa reais), para o fornecimento dos itens 07 e 08, Ata n.º 402/2002;

Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP, no valor de R\$7.174,00 (sete mil, cento e setenta e quatro reais), para o fornecimento do item 48, Ata n.º 404/2002;

Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda., no valor de R\$6.518,10 (seis mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), para o fornecimento dos itens 17, 28 e 49, Ata n.º 405/2002;

Plásticos Cremer S/A, no valor de R\$46.855,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o fornecimento dos itens 10, 11 e 15, Ata n.º 395/2002;

A Coordenadoria de Planejamento e Organização - DPCC para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO*Em 12 de setembro de 2003***Protocolo n.º 26.069/2002****Interessado:** SMS**Referência:** Concorrência n.º 022/2002

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo para o laboratório municipal.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com fulcro nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a despesa no valor total de R\$104.353,97 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas:

Aimara Comércio e Representações Ltda., no valor de R\$43.392,10 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos), para o fornecimento do item 147, Ata n.º 368/2002;

Bio-Oxford Importação Ltda., no valor de R\$1.019,00 (um mil e dezenove reais), para o fornecimento dos itens 08, 11 e 94, Ata n.º 377/2002;

Bionova Produtos de Laboratórios Ltda., no valor de R\$39.377,65 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para o fornecimento dos itens 21, 24, 36, 73, 87, 101, 102 e 103, Ata n.º 369/2002;

Centro Químico Campinas Importadora Ltda., no valor de R\$10.842,54 (dez mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para o fornecimento dos itens 37, 39, 40, 78 e 122, Ata n.º 370/2002;

Cral Comércio de Artigos para Laboratório Ltda., no valor de R\$824,56 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento dos itens 22, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 88, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 123, 135 e 138, Ata n.º 372/2002;

Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A, no valor de R\$4.333,60 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos itens 25, 26 e 27, Ata n.º 373/2002;

Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda., no valor de R\$128,52 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o fornecimento dos itens 61, 64 e 81, Ata n.º 374/2002;

Vacuette do Brasil Ltda., no valor de R\$4.436,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para o fornecimento dos itens 42 e 85, Ata n.º 376/2002;

A Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM e, a seguir, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

público municipal matrícula nº 86.283-5, mediante anotação em CTPS. À SMRH para providências necessárias.

DE APAE – CAMPINAS - SMS - PROT. 21289/99

À vista da solicitação de fls. 283 da Secretaria de Serviços Públicos, bem como dos pareceres de fls. 284 – 287 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO a prorrogação do convênio celebrado entre o Município de Campinas e a APAE - Campinas, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de setembro de 2.003, bem como a adoção dos procedimentos enumerados na manifestação de fls. 280 – 282, além da despesa correspondente, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). A SMAJC/DAJI, para as demais providências.

De JOSÉ SASTRE SOBRINHO – PROT. 01/57115

À vista das conclusões alçadas pelo Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios fls. 46, DEFIRO o pedido de ressarcimento no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta), correspondente a 60% do valor dispendido, de conformidade com o cálculo de fls. 48 ao Sr. José Sastre Sobrinho. Ao DPDI para as providências necessárias.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO*Em 12 de setembro de 2003***Protocolo n.º 10/5.468/2003****Interessado:** SA/DETI**Referência:** Concorrência n.º 009/2003

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para troca em veículos da frota oficial.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no art.3º inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 276/2003, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$79.792,40 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a favor da empresa Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., para o fornecimento dos itens 05, 11, 20, 22, 30, 33, 41, 42, 51, 64, 65 e 67.

A Coordenadoria de Planejamento e Organização – DPCC para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNO, para o gerenciamento e emissão da Ordem de Fornecimento.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a seguinte licitação:

- Reabertura da Tomada de Preços nº 027/2003 - Prot.: 10/20229/2002 - Int.: SME - Objeto:

Contratação de empresa para execução das obras de construção da EMEI "Rafael Andrade Duarte" no bairro Taquaral, com área a demolir de 236,54 m2 e área total a construir de 393,15 m2.

As empresas que já adquiriram o edital deverão retirar as alterações, sem ônus, a partir do dia 18/09/2003 até o dia 03/10/2003, e os demais interessados poderão adquirir o edital na íntegra, mediante o recolhimento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas. Assim, fica designada para 08 de outubro de 2003 às 14:30 horas a nova data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação, no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

A visita técnica para conhecimento das condições locais da obra deverá ser previamente agendada com a arquiteta Denise Martins de Moraes Barros, pelo telefone (19) 3735-0485, devendo ser realizada por engenheiro ou arquiteto devidamente credenciado pela empresa proponente.

O valor da obra foi orçado pela PMC em R\$ 523.724,60

Prazo de execução de 300 dias corridos.

Campinas, 11 de setembro de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto no Município de Campinas o **Pregão Presencial nº 017/2003 - Processo Administrativo nº 03/10/45.504 - Int.:SMA - Objeto:** Registro de Preços de água mineral natural sem gás, acondicionada em galões de 20 litros. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 26/09/03 às 14h00**. Sessão de abertura: **26/09/2003** a partir das **14h00**. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia **15/09/2003**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30 às 16h30, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via internet no site [www.campinas.sp.gov.br\(opção Serviço ao Cidadão / licitações\)](http://www.campinas.sp.gov.br(opção Serviço ao Cidadão / licitações)).

Campinas, 12 de setembro de 2.003.

OSMAR LOPES JUNIOR

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Por ocasião da mudança do Paço Municipal para outra localidade, estamos informando o novo endereço e os respectivos nºs. de telefone desta Coordenadoria.

COORDENADORIA SETORIAL DE PATRIMÔNIO – DA. - SA.: Av. Prefeito Faria Lima nº. 486 VI. Itália (DETI) ao Lado do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti – telefone: 3272-8320.

SETOR DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO: telefone: 3272-3132.

SETOR DE OFICINA/DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS E DESCARTE: telefone: 3735-0409.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

(12, 13 e 14/09)

COMUNICADO

Ref. Inventário Físico de Bens Móveis e Equipamentos – Exercício 2003

De forma a atender exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com as normas existentes, esta Secretaria através da Coordenadoria Setorial de Patrimônio, promoverá no período de 19 de setembro à 31 de outubro o inventário físico anual de bens móveis e equipamentos, alocados em todas as unidades da administração direta. Solicitamos a todas Secretarias, através de suas unidades subordinadas, que façam o

levantamento de todos os seus bens sob a sua responsabilidade e dentro do prazo estabelecido. Será enviado para o Setor de Expediente de cada Secretária, a relação das unidades com as respectivas listagens de bens móveis. Segue anexo a estas, todo o procedimento a ser adotado, conjuntamente com as orientações e Termo de Responsabilidade que deverá ser devolvido juntamente com a listagem, devidamente assinado e datado pelo responsável da unidade.

A devolução do inventário deverá ser encaminhada ao Setor de Expediente de cada Secretária que enviará a esta Coordenadoria para conferência e após, aos trabalhos complementares.

Poderá também, conforme sua preferência, ser entregue diretamente na **Coordenadoria Setorial de Patrimônio, sito à Av. Prefeito Faria Lima nº. 486 – Vila Itália (DETI), próximo ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.**

Solicitamos a cada responsável de unidade, que leia atentamente as orientações a serem seguidas, pois no caso de desacordo com os procedimentos adotados, a documentação será devolvida.

Dúvidas ou esclarecimentos pelo telefone 3272-3132 ou pelo e-mail administração.patrimônio@campinas.com.br.

Lembramos que por motivo de encerramento legal das contas referentes ao exercício 2003, não haverá tolerância no prazo estipulado para entrega.

(12, 13 e 14/09)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA / CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a reunião extraordinária a ser realizada:

DATA: 17.09.2003

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO

Presidente

(13, 16 e 17/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA / CAMPINAS

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 17.09.2003 A PARTIR DAS 8H:30 MIN NA SEDE DO CMDCA

1- ORDEM DO DIA

- 1.1.- CRAMI – Centro Regional de Atenção ao Maus Tratos na Infância – Denúncia de violência de P.M. a adolescente no Parque Ecológico.
- 1.2.- Comunicado da Conselheira Maria Helena Barbetti.
- 1.3.- Ficha de Inscrição – seleção Fundação Bradesco.
- 1.4.- Comissão de Família – apresenta relatório/2002.
- 1.5.- Ofício Conselho Tutelar nº 948/03 – Despacho da Comissão de Avaliação dos Conselho Tutelares.
- 1.6.- Ofício Conselho Tutelar nº 819/03 – Despacho da Comissão de Avaliação dos Conselhos Tutelares.
- 1.7.- Ofício Conselho Tutelar nº 992/03 – Despacho da Comissão de Avaliação dos Conselho Tutelares.
- 1.8.- Of. G.S.-SMAS nº 531/03 – Controle Bancário das contas do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.
- 1.9.- Liberações do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.
- 1.10.- Eleições do CMDCA – Sociedade Civil.
- 1.11.- Andamento das Comissões do CMDCA.

PE. ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO

Presidente - CMDCA

(13, 16 e 17/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA:

A realização de **reunião extraordinária** em 12 de setembro de 2003 na sede deste Conselho à Rua Ferreira Penteado, No.1331, onde elegeu-se como Presidente do CMAS para o Biênio 2003/2004, a Sra. Silvia Brandão Bertazzoli Belucci (representante da Sociedade Civil - Segmento Entidades Sociais) e como Vice Presidente a Sra. Lúcia Maria Vieira (representante do Poder Público - Secretaria Municipal da Habitação).

A eleição teve quorum de 2/3 (dois terços) dos membros titulares, e 17 (dezesete) votos válidos além da presença de 26 (vinte e seis) Conselheiros - Titulares e Suplentes. Foi realizada através de voto secreto e à luz dos artigos 4o, 5o, 24, 25 e 47 do Regimento Interno deste Conselho.

As novas Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - Campinas, assumirão suas funções à partir da publicação deste.

Campinas, 13 de setembro de 2003

MARIA ANGELA FIGUEIREDO QUEIROZ

Presidente do CMAS/Campinas

(13, 16 e 17/09)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PORTARIA N° 429

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/45945/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 27.854-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 440

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/44089/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 27.823-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 430

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/45948/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 105.837-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 431

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/45946/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 34.329-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 432

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/45947/03 proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente aos servidores de matrícula funcional nº 105.924-6 e de matrícula funcional nº 105.965-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 433

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/44048/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 105.963-7.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 434

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado nº 10/44051/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional nº 34.427-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 435

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 448

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44075/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 27.820-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 449

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44076/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 34.444-3.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 450

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44077/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 27.835-1.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 451

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44078/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 27.875-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 452

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44079/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 34.009-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 453

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44080/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 101.421-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 454

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44058/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 28.006-2.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PORTARIA N° 455

A Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados na representação constante do Protocolado n° 10/44086/03 proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor de matrícula funcional n° 105.842-8.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 09 de setembro de 2003

MARÍLIA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PROTOCOLADO N° 10/39.967/03, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONVENIADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC. TERMO DE CONVÊNIO N° 012/03. OBJETO: COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE OS PARTICIPES, ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS VISANDO O ANDAMENTO DE AÇÕES COMUNS NA GESTÃO DE PESSOAL. PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES. DATA DA LAVRATURA: 03/09/2003.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria S.M.E N° 08/2003

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 8.741/96 e Portaria n° 14/969, designa as Supervisoras Educacionais:

01-Angela Maria Abdalla Campos Fetter R.G. 8.310.256

02-Benita Gaion Kakuzo R.G. 4.886.694

03-Neusa Maria da Silva Correa R.G. 8.813.528

para comporem a comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade entre o Plano de Educação Infantil e Relatório, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização de funcionamento da: Escola: Escola de educação Infantil Caminho Feliz "S/C/ Ltda. Endereço: Avenida Arlindo Joaquim de Lemos, n° 231 -Jd.Proença Cidade: Campinas - S.P.

Campinas,08 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(12, 13 e 14/09)

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Srs. Conselheiros e Sras. Conselheiras do “Conselho das Escolas Municipais” para:

Reunião Extraordinária do Conselho das Escolas Municipais Gestão 2003

DATA: 20/09/2003 – sábado

HORÁRIO: 08:30h

LOCAL: Auditório da Estação Cultura (antiga FEPASA)

PAUTA ÚNICA: Discussão sobre Agrupamento na Educação Infantil, ampliada com “Conselhos de Escola”.

OBS: Para quem for usar o estacionamento, entrar à esquerda da entrada principal na Rua Lidgerwood, acesso pela Av. Lix da Cunha ou Rua Benjamin Constant.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

(12, 13 e 14/09)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

CONVOCAÇÃO

CONVOCO os senhores conselheiros (titulares e suplentes) para a reunião ordinária a ser realizada:

DATA: 16/09/2003

HORÁRIO: 16:00h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Av. Anchieta, n° 200 – Centro – 9° andar

PAUTA DA REUNIÃO:

- Leitura da ata da reunião anterior;

- Esclarecimentos sobre aplicação de recursos no ensino;

- Discussão do regimento;

- Assuntos diversos.

CARMEN LUCIA FURRER ARRUDA WAGNER

Presidente Conselho Fundef

(13 e 16/09)

PORTARIA FUMEC Nº 40/2003

Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC.

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, de acordo com o art. 26 do Estatuto da Fundação e usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal da FUMEC:

Titulares: Carmem Lúcia Furrer A. Wagner –recondução

Rosana Maria Nogueira

Solange Aparecida Martins - recondução

Suplentes: Maria Aparecida Soares da Silveira

Pedro Ângelo Costa - recondução

Hermínia Maria Olmos Hernandez - recondução

Artigo 2º - Ficam revogadas as Portarias FUMEC nº. 40/2001 e 72/2002.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a 29/03/03.

Campinas, 12 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

(13, 16 e 17/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo nº 013419 de 22/02/2002, **DEFIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	VIGÊNCIA
ANA MARIA TEODORO DE SOUZA	01/10/2003 A 30/10/2003

Campinas, 08 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo nº 536 PG de 03/10/2002, **DEFIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	VIGÊNCIA
JOSE CARLOS TEIXEIRA	01/10/2003 A 30/10/2003

Campinas, 01 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo nº 74299 de 11/12/2001, **DEFIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	VIGÊNCIA
SUELY FATIMA GOMES DOS SANTOS	01/10/2003 A 30/10/2003

Campinas, 01 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo nº 01/7002189PS de 16/08/2001, **DEFIRO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que sejam usufruídos à vigência determinada.

REQUERENTE	VIGÊNCIA
VERANILDA MARTINS DA SILVA	15/09/2003 A 14/10/2003

Campinas, 04 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Presidente da Fumec

PORTARIA FUMEC 43/ 03

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo:

RESOLVE::

Artigo 1º – Revogar, a partir de 04 de setembro de 2003, a Portaria 18/02, que nomeou a Sra. Célia Maria Marques de Nóbrega, Professora de Jovens e Adultos III, matrícula 10070, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Jovens e Adultos.

Artigo 2º – Nomear, a partir de 08 de setembro de 2003, a Sra. Cleusa Emília Luporini do Nascimento, Professora de Jovens e Adultos III, matrícula 10263, para exercer junto a FUMEC o cargo em comissão de Coordenadora do Programa de Jovens e Adultos, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Campinas, 11 de setembro de 2003

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretaria Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Em 12 de setembro de 2003

Prot.: 03/10/32867

Int.: SME

Objeto: Aquisição de conjunto de livros da empresa Jinkings Editores Associados Ltda – ME.

Com a competência estabelecida pelo artigo 8º, inc.II do Decreto Municipal 14217/03, AUTORIZO, com supedâneo no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, a contratação da empresa Jinkings Editores Associados Ltda. - ME, para fornecimento imediato de 50 livros com o título “Brás”, 50 livros com o título “Democracia Corintiana”, 50 livros com o título “Semana de 22”, 50 livros com o título “Adoniran Barbosa”, 50 livros com o título “Vila Madalena” e 50 livros com o título “Ronda da Meia Noite” sendo os autores respectivamente, Lourenço Diaféria, Sócrates/Ricardo Gozzi, Márcia Camargo, Flávio Moura/André Nigri, Enio Squeff e Sylvio Floreal, bem como a despesa no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) que irá onerar a dotação orçamentária do presente exercício. PUBLIQUE-SE na forma da lei. Ao DPCC para as necessárias tramitações no Sistema Municipal de Informações – SIM. À Secretaria Municipal de Finanças para a emissão da nota de empenho. A seguir, retorne à Secretaria Municipal de Educação.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 03/10/21482

Interessado: Arquidiocese de Campinas

Assunto: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária - IPTU

C.C.: 043.271.100-03

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente a vistoria de fls. 20, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária**, a partir 01/04/2003, relativo ao imóvel codificado sob nº **043.271.100-03**, tendo em vista que a entidade atendeu aos requisitos dispostos no artigo 150, VI, b, da Constituição Federal.

Determino, a partir do exercício de 2004, a retificação do lançamento em questão, alterando-se de IPTU Territorial para Predial, com área total construída para **199,56 m2**, o tipo/padrão/subpadrão para **C-1.0**, e o ano base de depreciação para **2003**, conforme vistoria realizada no local em 09/05/2003 (fls. 20 a 22), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, nos termos da Lei 9.927/98 (e alterações posteriores), consoante com o disposto no artigo 145, III, do CTN.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/10/33337

Interessado: Brasilinvest Empreendimentos e Participações S/A.

Assunto: Não incidência do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **reconheço a não-incidência do ITBI** sobre a transmissão do imóvel rural cadastrado no INCRA sob nº 624.047.656.240/9, incorporado ao patrimônio da empresa Toscana Negócios e Participações Ltda. em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha referida empresa como atividade preponderante a compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; consubstanciado nos termos do artigo 156, § 2º, I, da CF/1988 e artigos 37, § 2º, 116, II e 117, II, da Lei 5.172/66 - CTN e Lei 11.106/01.

Protocolo: 03/10/46835

Interessado: Luiz Antônio de Moraes

Assunto: Certidão de Processos Administrativos

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; Lei Federal nº 9.051/95; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, **defiro** o presente pedido, para conceder certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº 02/010/1648, referente às **folhas 03**; do processo protocolizado sob nº 03/10/40171, referente às **folhas 02**; do processo protocolizado sob nº 03/10/39887, referente às **folhas 04**, por atender às exigências legais.

Protocolo nº: 35489/2002

Interessado: Claudio Bataglin

Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

C.C.: 042.009.691/02

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, notadamente os pareceres fiscais às folhas 23 a 30, fundamentado nos artigos 145 e 149, c/c artigo 173, todos do Código Tributário Nacional, nos artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01, e atendendo aos preceitos insculpidos pelos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do pedido de revisão do lançamento do IPTU correspondente ao exercício de 2002**, por se encontrar intempestiva a solicitação, nos termos do art. 70, inciso I, da Lei 11.109/01. Porém no mérito, determino a partir de 2002, a desanexação do referido imóvel com os seguintes dados: **Lote 10** - área do terreno 1.080,00m2, frente 17,50m, área construída 468,62m2, tipo/padrão/subpadrão F-2.0, e ano base de depreciação 1985 e situação do imóvel-esquina; **Lote 11** - área do terreno 354,70m2, frente 11,00m, área construída 72,10m2, tipo/padrão/subpadrão F-2.0, e ano base de depreciação 1985 e situação do imóvel- meio da quadra; **Lote 12** - área do terreno 347,00m2, frente 10,00m, área construída 95,20m2, tipo/padrão/subpadrão F-2.0, e ano base de depreciação 1985 e situação do imóvel-esquina; **Lote 13** - área do terreno 400,00m2, frente 16,00m, área construída 400,00m2, tipo/padrão/subpadrão F-2.0, e ano base de depreciação 1985 e situação do imóvel-meio da quadra; conforme matrículas individualizadas às folhas 02 a 09 e o disposto no artigo 21 da Lei 11.111/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

WILSON FULAN

Diretor / DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**ASSUNTO: SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO EX-OFÍCIO**

Com base no que dispõe o artigo 1º da Instrução Normativa nº 03/96 e considerando o que consta dos processos, a **COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO** torna pública a **SUSPENSÃO DA EFICÁCIA** no Cadastro de Contribuintes do ISSQN, a partir da data desta publicação, as inscrições abaixo:

Protoc.	Contribuinte	CNPJ	Inscrição
03/10/45327	A F Ferreira Bicletaria Me	00.282.978/0001-93	310760
03/10/45327	Nilson Franco Ferreira Bicletaria Me	69.053.981/0001-31	177458
03/10/45327	Facção Schiavon Manutenção de Vest. Ltda	00.325.314/0001-64	316571

03/10/45327	Coghi & Anselmi Comércio e Editora Ltda	04.407.223/0001-29	671380
03/10/45327	Andrade & Barros Ltda	66.175.647/0001-62	212407
03/10/45327	Aero Place Com. De Inf. e Imp. Ltda Me	04.007.814/0001-09	641154
03/10/45327	I.R. Automotivos Ltda	00.297.912/0001-77	327913
03/10/45327	Vanda Lucia Della Volpe Regi-Me	68.988.195/0001/65	71331
03/10/45327	Genuína Industrial e Comercial Ltda	60.317.823/0001-77	74152
03/10/45327	TV Som Comércio e Serviços Ltda-me	59.165.431/0001-50	138045
03/10/45327	Bellan Mecânica e Com. de Auto Peças Ltda	73.178.139/0001-01	148881
03/10/45327	Retífica Amoreiras Ltda-Me	67.807.149/0001-58	165034
03/10/45327	Crispim Rogério Bruno de Araújo Me	67.994.970/0001-20	172618
03/10/45327	A. L. C Tevesom Ltda-Me	57.363.574/0001-41	172944
03/10/45327	Prof.Festa Art e Serv. Para Festa Ltda-Me	65.860.405/0001-45	187003
03/10/45327	José Nanci	-	205958
03/10/45327	Extintores Amoreiras Ltda	58.374.950/0001-66	211206
03/10/45327	Lima Toffoli & Cia Ltda -Me	74.689.894/0001-05	271187
03/10/45327	Skamp Auto Center Ltda-Me	00.606.176/0001-91	352632
03/10/45327	Auto Mecânica Laurindo Ltda	54.866.694/0001-73	30236
03/10/45327	Auto Estufa Campinas Ltda-Me	01.158.486/0001-53	410780
03/10/45327	Morelli Campinas Reparos Automob. Ltda	03.641.160/0002-99	673315
03/10/45327	Metalgâmica Campinas Prod. Gráficos Ltda	46.606.497/0001-97	89036
03/10/45327	Sombrasom Alarmes e Som para Autos Ltda-me	69.061.125/0001-28	70505
03/10/45327	Lucflia Ioshika Hirata Yochikawa-Me	02.499.981/0001-99	517836
03/10/45327	Tukada & Hirata Ltda-Me	67.542.407/0001-11	163678
03/10/45327	Eduardo Sampaio Bonafe Campinas –Me	02.924.115/0001-06	518375
03/10/45327	Márcia Alves dos Santos Lotérica	72.898.596/0001-08	10766
03/10/45327	Auto Posto Nucci Ltda	51.312.809/0001-90	51284
03/10/45327	Ros-Ver-Car Restaurações Autom. Ltda-Me	02.967.828/0001-49	559830
03/10/45327	Garibalde Carvalho de Oliveira Me	02.835.518/0001-70	542350
03/10/45327	Inter Phone Telecomunic. Comer. e Serv. Ltda-Me	00.647.106/0001-81	349178
03/10/45327	Alves Ferraz Comércio Ltda-Me	96.605.779/0001-48	387460
03/10/45327	Paula & Leone Pet Shop Ltda-Me	04.079.468/0001-74	644374
03/10/45327	B.S. Loterias Ltda	00.980.324/0001-33	387541
03/10/45327	Profmaq Papelaria e Informática Ltda	54.317.128/0001-02	47503
03/10/45327	Souza & Bonetto Campinas Ltda-Me	00.330.403/0001-07	322385
03/10/45327	Benabreu Buffet e Mat. Para Festas Ltda-Me	72.898.927/0001-00	150738
03/10/45327	Registema Com. de Maqs. e Acessórios Ltda	00.627.525/0001-51	347647
03/10/45327	Josabete Silva de Oliveira	00.441.569/0001-92	333506
03/10/45327	Incopress Ind. Comérc.Prest.de Serv. Ltda	54.652.300/0001-84	282693
03/10/45327	Cock Pit Lavagem e Polimento para Autos Ltda	67.038.976/0001-24	150479
03/10/45327	Eletrônica Wana Vídeo com Serv. Ltda-Me	01.282.577/0001-04	414450
03/10/45327	Hélio Marcondes Tapeçaria –Me	55.630.867/0001-12	220442
03/10/45327	Paula Roberta Rodrigues Campinas –Me	02.474.474/0001-09	519391
03/10/45327	Auto Mecânica e Elétrica Tozzelli Ltda-Me	71.674.253/0001-99	87050
03/10/45327	A. F. B da Silva & Silva-Me	44.629.517/0001-10	220558
03/10/45327	Da Silva & Fernandes Ltda –Me	66.734.849/0001-05	287741
03/10/45327	Diamandril Ferramentas Diamantadas Ltda	57.401.705./0001-38	190900
03/10/45327	Incovell Com. Mat. Eletro Eletrônicos Ltda	66.621.509/0001-60	205508
03/10/45327	Sotepel Comércio de Compressores Ltda	57.418.659/0001-80	143120
03/10/45327	Festa e Folia Buffet e Restou. Ltda-Me	74.236.472/0001-84	205477
03/10/45327	Marcelo Mendes Mencarelli-Me	00.011.389/0001-70	289990
03/10/45327	M. Breschak –Me	00.578.424/0001-38	355615
03/10/45327	Ibanez Comércio e Representações Ltda	66.776.725/0001-84	174610

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX-OFÍCIO

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** da alteração de sua inscrição ex-ofício no Cadastro Mobiliário, como contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo retirar o Documento de Informação Cadastral – DIC no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação. Guichê 03 – Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 – Térreo, no horário de 8: 30 às 15:00 horas, podendo impugnar dados alterados em igual prazo:
NOME INSCRIÇÃO
 COMUNICAÇÃO S/C LTDA 58.700-1

Protocolo: 03/10/47643

Interessado: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Assunto: Certidão de Inteiro Teor para Fins de Contagem de Tempo de Inscrição.

Fica o interessado notificado a comparecer no prazo de 06 (seis) dias, contados a partir desta publicação, à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar sala 2, Paço Municipal, munido de cópia do Contrato Social Primitivo e/ou alteração contratual da empresa supracitada e de documento hábil a comprovação da representatividade do requerente, o não comparecimento implicará no arquivamento do respectivo protocolo.

Protocolo: 03/10/47580

Interessado: Union –Associação Union Trading Brasil

Assunto: Declaração de inexistência de inscrição no Cadastro Mobiliário.

Compareça a(o) interessado(a) no prazo de 06 (seis) dias, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar sala 2, Paço Municipal, para apresentação de documento hábil a comprovação da representatividade do requerente, neste obrigatoriamente reconhecida a firma do outorgante. O não comparecimento implicará no arquivamento do protocolo supra.

Protocolo: 03/10/46175

Interessado: Golden Cross Assistência Inter. de Saúde

Assunto: Certidão de Inteiro Teor para Fins de Contagem de Tempo de Inscrição

Compareça a(o) interessado(a) no prazo de 06 (seis) dias, contados a partir da data desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar sala 2, Paço Municipal, para apresentação de novo documento hábil a comprovação da representatividade do requerente, onde conste o número do RG correto, e confirmação da assinatura contida na petição inicial do protocolado supra. O não comparecimento implicará no arquivamento do respectivo protocolo.

Protocolo: 03/10/46176

Interessado: Golden Cross Assistência Inter. de Saúde

Assunto: Certidão de Inteiro Teor para Fins de Contagem de Tempo de Inscrição

Compareça a(o) interessado(a) no prazo de 06 (seis) dias, contados a partir desta publicação, junto à Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, 10º andar sala 2, Paço Municipal, para apresentação de novo documento hábil a comprovação da representatividade do requerente, onde conste o número do RG correto, e confirmação da assinatura contida na petição inicial do protocolado supra. O não comparecimento implicará no arquivamento do respectivo protocolo.

JOÃO GONÇALVES

Coordenador

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CONVOCAÇÃO - PLENÁRIO

A Presidência da JRT, no uso das atribuições da artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Julgadores da JRT e as Sras. Representantes Fiscais, para a sessão **PLENÁRIA** a se realizar em **25/09/03**, às 08:30hs em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, a Av. Anchieta, nº 200, na sala do **13º andar**, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

1) Protoc.70296/99 - Minoica BMC Com.Exterior Ltda

Relator: Dagoberto S. Silva

2) Protoc.8260/00 - Vladimir Eduardo de Campos Abreu

Relator: Gilson Carlos Castelucci

3) Protoc.20756/00 - Essencial Receirização de Serviços Ltda

Relator: Rui N. Ochremenko

4) Protoc.20757/00 - Essencial Consultoria de Pessoal Ltda

Relator: Antonio Carlos Mabilia

5) Protoc.73936/99 - José Christiano Stahl

6)Protoc.73937/99 - José Christiano Stahl

Relator: Antonio Jonas

7) Protoc.70305/99 - Síntesis Consultoria e Com.Ltda

Relator: Flávio Antonio Baptista

8) Protoc.12396/00 - Lab. Análises Clínicas Dr. J.A.Vozza Ltda

Relator: João Batista Borges

CONVOCAÇÃO DA 3ª CÂMARA

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos III e V, da Lei 8129/94, convoca os Srs. Membros da **3ª Câmara** e os Srs. Representantes Fiscais, para a reunião a se realizar em **19/09/03 às 8:30hs** em primeira convocação, nos termos do Regimento Interno, no Palácio dos Jequitibas, à Av. Anchieta, nº 200, na sala de reuniões do **8º andar**, para julgamento dos processos constantes da Pauta abaixo:

PAUTA

1) Protoc.22950/00 - Samuel Torquato de Oliveira ME

2) Protoc.14074/98 - Fausto de Mattos Lopes

Relatora: Célia A.G.Passin

3) Protoc.10831/98 - Roberto Sebastião Machuco

Relator: Gilson Carlos D.Castelucci

4) Protoc.75412/99 - Conflav Constr. e Comércio Ltda

5) Protoc.75778/00 - GNO Empreendimentos e Constr.Ltda

Relator: Osmar Lopes Jr.

OBS: Os processos não julgados nesta reunião serão incluídos em nova pauta a ser publicada.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÃO DE 10/09/03 DA 1ª CÂMARA

1) Protoc.11777/01 - Carlos Giometti

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: IPTU - Classificação do Imóvel - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso e mantida a decisão de 1ª instância que reduziu o valor lançado com base em dados colhidos em vistoria ao imóvel, por estar correta.

2) Protoc.76296/98 - Antonio Castro Lyrio de Almeida

Relator: Flávio Antonio Baptista

Assunto: ISSQN - Responsabilidade Solidária - Abatimento na Base de Cálculo - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, provido o recurso para deduzir do lançamento o valor das notas fiscais apresentadas e acatadas pela fiscalização, com base no artigo 48 da Lei 5626/85, mas ratificada a decisão de 1ª instância quanto à classificação do imóvel, com base em dados colhidos em vistoria ao imóvel.

3) Protoc. 29015/00 - Work Lavanderia Ind. Ltda

Relator: João Batista Borges

Assunto: ISSQN - Bitributação - Recurso de ofício.

Decisão: Por unanimidade, provido o recurso de ofício para excluir do lançamento valores já parcelados no protocolado 51056/98, conforme proposta de re-ratificação elaborada pelo Fisco.

4)Protoc.57609/00 - Silgo Com. e Sistema de Informática Ltda

Relator: João Batista Borges

Assunto: ISSQN - Supressão de Instância - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, não conhecido o recurso por apresentar argumentos que não haviam sido oferecidos à primeira instância e que não contemplam erros de fato, prejudicando assim o princípio do duplo grau de jurisdição.

5) Protoc.77089/99 - VVD Volkswagem Corret.de Seguros Ltda

Relator: João Antonio Khattar

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário.

Decisão: Adiada por ausência do Relator.

LÍLIA M. PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Sr^a. Diretora

Prot. 03/10/46756 - Brasitone Comp. Eletr. Ltda

Prot. 03/10/46757 - Brasitone Comp. Eletr. Ltda.

Prot. 03/10/46837 - Vera Cruz Seg. S/A

Prot. 03/10/46855 - Sonia Regina Iantas

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

EDMÉA ROSANI FOGA

Diretora/DCCA

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

O Coordenador de Fiscalização de Terrenos do Departamento de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, tendo constatado, através de fiscalização, que a(s) pessoa(s) abaixo relacionado(s), proprietário(s) de terreno(s) localizados na(s) Região(ões) deste Município, não atendeu(ram) a(s) notificação(ões) para a canalização do escoamento das águas pluviais, conforme determina o artigo 1º da Lei Municipal nº.11.468/2003 no prazo de 15(quinze) dias, (artigo 4º da Lei nº.11.468/2003). No uso de suas atribuição(ões), dá ciência do(s) Auto(s) de Infração e Multa(s) lavrado(s), abaixo relacionado(s), na forma do artigo 5º e parágrafo 1º da mesma Lei.

Banco Antonio de Queiroz S/A – Rua Afonso Dini, s/nº - lote 08 – quadra A, quarteirão 6254 – Pq. das Flores – Camponas – S.P. Ref. Protocolo nº 65165/00 – A.I.M.- 12884.

ENGº. RÚBEN CELSO Q. PASSOS

Coordenador de Fiscalização de Terrenos – COFIT - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

(12, 13 e 16/09)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO REMANEJAMENTO “PORTA ABERTA”

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **CONVOCA** todos os servidores que estão participando da **3ª Fase do Processo Seletivo** para compor a equipe de Atendimento do Projeto Porta Aberta, para realização da Prova.

DATA: 14 de Setembro de 2.003

LOCAL: Escola Municipal Vicente Rao, situada à Rua João Batista Pupo Moraes, 430 – Parque Industrial.

HORARIO: 9:00 h

Os candidatos deverão comparecer no local citado, com **30 minutos de antecedência**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. O não comparecimento no dia e horário acima indicados implica na eliminação automática do processo.

Campinas, 12 de setembro de 2003

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº62521 - Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

TITULAR: RITA DE CÁSSIA ANGARTEN MARCHIORE

SUPLENTE: NELIANA ARAÚJO BEZERRA SCHULZ.

Nº62522 - Conceder a partir de 22/08/2003, a exoneração solicitada pelo servidor **BRAULIO CARVALHO BRAYNER FILHO** – matrícula 106.439, do cargo de Médico I (horista) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62523 - Conceder a partir de 26/08/2003, a exoneração solicitada pelo servidor **PAULO DE TARSO LEITE DO CANTO** – matrícula 64.390, do cargo de Professor Efetivo III – 008, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62524 - Transferir as servidoras abaixo relacionadas, sem prejuízo dos vencimentos, no período de 11/02/03 a 31/12/2003, para o Departamento Técnico e Pedagógico (Centro de Custo nºE0010), mantendo-se a jornada de seus cargos efetivo.

AIDE DA SILVA – matrícula 62.294-0

TERESINHA DO CARMO GIACOMIN – matrícula 84670-8.

Nº62527 - Designar o servidor **FERNANDO CESAR CHACRA** - matrícula 96.2856, para, no período de 01/01/03 a 31/12/03, sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Nº62528 - Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação Probatória, como representante Suplente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o servidor **CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES** - matrícula 37386-9, em substituição a servidora **ELIANA MARIA SANTOS PINTO ALBERTINI** – matrícula 103.467-7.

Nº62529 - Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação Probatória, prevista no Decreto Municipal nº14.224 de 07/02/2003, como representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas abaixo relacionados.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS – matrícula 54628-3

MARIA IVONILDE VITORINO DE SOUZA – 56581-4.

Nº62531 - Retificar a portaria nº62319/03, publicada em 22/08/2003, para, declarar que o nome correto da servidora é: **VALMARA CRISTINA DE PAULA CAMARGO**, e não, **VALMIRA CRISTINA DE PAULA CAMARGO**, como constou na referida portaria de exoneração do cargo de Monitor Infante Juvenil I, da Secretaria Municipal de Educação.

Nº62532 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear a senhora **TEREZINHA MARCIA DA ROCHA**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Atendente de Consultório Dentário – padrão 04, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62533 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ELISANGELA MARA DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Técnico de Vigilância de Saúde I (Alimentos) – padrão 13, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº62534 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Auxiliar de Enfermagem – padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA**

ROSALVA APARECIDA CAMARGO COELHO

Nº62535 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente.

RESOLVE:

Nomear os senhores e as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Médico I – Generalista (Saúde da Família) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ADERSON JOSÉ MALHEIROS PANTOJA

ARLETE DALTRO DE OLIVEIRA

CLAUDIA LEITE COSTA GARCIA

CEZAR FARANI MAGALDI NETO

CRISTIANE BISPO DA SILVA BORGES

EDSON VELARDI CREDIDIO

GUILHERME SCARDINI BITTENCOURT

HENRIQUE LOURENÇO MERCADANTE

LUIZ GARCIA MORAES NETO

PAULO ROBERTO PUCHARELLI

SANDRA MARIA ROSOLEM SUZUKI

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE – SETOR DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 03/50/01116 PSO
INTERESSADO: MATHEUS ABBARI
ASSUNTO: PEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA 60 DIAS.
DEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/0210 PSO
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
ASSUNTO: FALTA DE PAGAMENTO DE DARD PARA ALVARÁ SANIT. INICIAL
INDEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01117 PSO
INTERESSADO: SUPERMERCADO ANICETTI
ASSUNTO: RECURSO SOB AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 9862.
INDEFERIDO RECURSO.

PROTOCOLO: 03/50/01118 PSO
INTERESSADO: SUPERMERCADO ANICETTI
ASSUNTO: RECURSO SOB AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 9863
INDEFERIDO RECURSO.

ELEN FAGUNDES COSTA TELLI

Coord. VISA - SO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 350/2003

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 06/09/2003 a 08/09/2003** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 06/09/2003 A 08/09/2003

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 08/09/2003

BFL8006	E1-221163-85	BH14786	E1-219749-25	BID7812	E1-219511-65
BKH8533	E1-219021-05	BMT3705	E1-219547-95	BND5624	E1-219544-65
BNY2786	E1-222177-05	BOE1232	E1-220442-25	BON5587	E1-221106-65
BPL9742	E1-219025-45	BQN8979	E1-219541-35	BTA7169	E1-221165-05
BTA9729	E1-219543-55	BTG8828	E1-219750-35	BU16781	E1-221167-15
BUS7894	E1-218972-65	BUW9365	E1-221569-75	BWG0430	E1-222051-55
BXN1440	E1-221892-05	BZE3274	E1-219512-75	BZE7622	E1-221732-55
BZJ0358	E1-221733-65	CA3058	E1-222191-25	CBD8029	E1-219545-75
CCJ1117	E1-221168-25	CCT6405	E1-219550-15	CCW0111	E1-222195-65
CDU0620	E1-222001-05	CDU1990	E1-212581-65	CEY4296	E1-219542-45
CHN7245	E1-217794-55	CHU0903	E1-221730-35	CJD8779	E1-221166-05
CMM9529	E1-219513-85	CPU7911	E1-217684-55	CQX1797	E1-221566-45
CTP4578	E1-219548-05	CWD2018	E1-218514-05	CWG0748	E1-218555-75
CWG5334	E1-213281-25	CXD8195	E1-219539-15	CYZ4660	E1-221976-75
DBJ6464	E1-221235-35	DBJ8347	E1-219616-15	DBY2831	E1-212579-45
DBY2842	E1-222229-75	DDJ1586	E1-222196-75	DDJ2812	E1-219510-55
DDJ8983	E1-217686-75	DDV8952	E1-217687-85	DFE2184	E1-217683-45
DFE5119	E1-220443-35	DFE8010	E1-221977-85	DFU3543	E1-213279-05
DGW5769	E1-219540-25	DGW9993	E1-219315-85	DHY7995	E1-219020-05
DKD0002	E1-220158-45	JYD5497	E1-221560-95		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 08/09/2003

COZ5709 E1-218763-65

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 08/09/2003

BQ0753	E1-209460-95	BPA7046	E1-220162-85	BTG3529	E1-221284-85
CDP5918	E1-222002-05	CLF6560	E1-221211-15	DDV4135	E1-220786-55
DDV7923	E1-221237-55	DHY2977	E1-220355-35	DKD1369	E1-221128-65

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 08/09/2003

BQZ4509	E1-218298-35	CAQ4424	E1-221210-05	DGW6606	E1-220379-55
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 08/09/2003

BE7433	E1-220151-85	CKY6705	E1-220999-95	CZG7297	E1-220974-65
DJW5244	E1-221046-15				

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 08/09/2003

DHY6422 E1-220165-05

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMA O DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 08/09/2003

BXH9410	E1-218425-95	CAQ4068	E1-218424-85		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM 08/09/2003

AJH0356	E1-221859-05	BFK9479	E1-221852-45	BGA7663	E1-222226-45
BGX4770	E1-221756-75	BHL5035	E1-222231-95	BIW7429	E1-221552-15
BMU1867	E1-221735-85	BMU3807	E1-220159-55	BMU4634	E1-222181-35
BNF8895	E1-221729-25	BNN3339	E1-221555-45	BNR2598	E1-221000-05
BPJ9429	E1-222233-05	BPZ8040	E1-219975-85	BQN1650	E1-221462-05
BQR8612	E1-222376-05	BQV0369	E1-221463-05	BRL4792	E1-212583-85
BRP7678	E1-219790-05	BTD3219	E1-221470-75	BUW1899	E1-221860-15
BUZ1834	E1-222190-15	BVN1859	E1-220997-75	BVN7288	E1-220754-65
BVN7288	E1-212584-95	BYM1293	E1-221753-45	BZJ2695	E1-221728-15
CAO8885	E1-221562-05	CAQ7675	E1-222184-65	CBH1422	E1-220446-65
CBZ4777	E1-221461-95	CCW7187	E1-220272-85	CFX0660	E1-222193-45

CTN5460	D1-701700-08	CTN7275	D1-701417-28	CTO6466	D1-701403-08	CPU0392	C1-402551-61	CRJ8258	C1-402546-11	CTP5919	C1-402698-01
CTO7635	D1-701790-18	CTP0727	D1-701740-68	CTP1245	D1-702197-18	CVO5166	C1-402537-31	CWG7203	C1-402406-41	CXD5737	C1-402413-01
CTP1418	D1-701937-58	CTP1474	D1-702678-98	CTP1708	D1-702827-48	CXD9771	C1-402527-41	CXJ1707	C1-402530-71	CXI8924	C1-402634-11
CTP2328	D1-701704-38	CTP3554	D1-702389-68	CTP3554	D1-702896-78	CXT0525	C1-402628-61	DBY3195	C1-402532-91	DBY9335	C1-402521-91
CTP3778	D1-702146-58	CTP4335	D1-702669-08	CTP4578	D1-701984-88	DDI0055	C1-402557-11	DDJ3283	C1-402599-01	DDJ6070	C1-402422-91
CTP4992	D1-702782-38	CTP5671	D1-701899-08	CTP5985	D1-702100-38	DDV3217	C1-402518-61	DDV5137	C1-402558-21	DFE1665	C1-402688-01
CTP6138	D1-702405-08	CTP7065	D1-702015-68	CVA2191	D1-701454-68	DFE3240	C1-402533-01	DFE8124	C1-402423-01	DFU1543	C1-402525-21
CVA4562	D1-701868-28	CVQ3000	D1-701683-48	CWG0283	D1-701655-98	DFU5972	C1-402536-21	DGW9400	C1-402570-31	DHF2929	C1-402561-51
CWG3135	D1-702310-48	CWG3578	D1-702680-08	CWG5107	D1-702414-98	DHY8400	C1-402541-71	DKD8228	C1-402539-51	HZA0005	C1-402694-61
CWG5993	D1-702195-08	CWG6820	D1-702835-18	CWG6996	D1-702253-28	KMU1947	C1-402571-41				
CWZ7417	D1-701669-18	CXD1199	D1-701616-38	CXD3609	D1-701452-48						
CXD3642	D1-702758-18	CXD4028	D1-701621-88	CXD4043	D1-702143-28						
CXD5096	D1-701722-08	CXD5512	D1-702706-48	CXD5868	D1-701691-18						
CXD6274	D1-702871-48	CXD6545	D1-701618-58	CXD6673	D1-702489-78	BGV8400	D1-701887-08	BGV8400	D1-702481-08	BMU6589	D1-702153-18
CXD8551	D1-701719-78	CXD8555	D1-702318-18	CXD8694	D1-701560-28	BPC0005	D1-702160-88	BQP4059	D1-701847-38	BQR4654	D1-702398-48
CXE3835	D1-702057-48	CXI4029	D1-702340-18	CXI7091	D1-702732-88	BSI1729	D1-702586-58	BSQ9940	D1-701513-08	BSQ9940	D1-702209-28
CXI8233	D1-702185-08	CXM7585	D1-702528-28	CXT0020	D1-702479-88	BSU5606	D1-702531-58	BTH6799	D1-702041-08	BUI1881	D1-702522-78
CXT0281	D1-702820-88	CXT0538	D1-701572-38	CXT1668	D1-702434-78	BZJ3125	D1-701751-68	BZJ6277	D1-701508-58	BZJ7036	D1-702040-98
CXT3767	D1-701863-88	CXT6477	D1-701529-48	CXT8524	D1-701830-88	CAQ5762	D1-702603-08	CCW7108	D1-701696-68	CCZ0105	D1-702677-88
CXV0907	D1-701779-18	CYD5888	D1-701798-98	CYE2331	D1-702269-78	CDU0501	D1-702779-08	CDU3791	D1-702722-98	CED9484	D1-702575-58
CYZ1292	D1-702328-08	CYZ1860	D1-701504-18	CYZ2465	D1-702271-98	CEJ3672	D1-702763-68	CEV9590	D1-701587-78	CFI8668	D1-701723-08
CYZ2669	D1-701431-58	CYZ3734	D1-701544-88	CYZ5783	D1-702707-58	CFQ8988	D1-702643-78	CGU0405	D1-702152-08	CKX8025	D1-702679-08
CYZ6349	D1-702740-58	CYR8048	D1-702231-28	CYZ8229	D1-701848-48	CLS2613	D1-702086-08	CWG4770	D1-702421-58	CXD6087	D1-702243-38
CZL4200	D1-702712-08	CZL4200	D1-702841-78	CZP6150	D1-702140-08	CXG4861	D1-702478-78	CYZ6886	D1-702532-68	CZL2265	D1-701931-08
CZT0911	D1-701701-08	DAX14379	D1-702372-08	DAX1199	D1-702141-08	DBI4444	D1-701913-38	DBY7226	D1-702282-98	DDJ6206	D1-701441-48
DAZ1616	D1-701838-58	DBB6130	D1-701519-58	DBJ0155	D1-702182-88	DDJ8343	D1-701940-88	DDV3184	D1-701548-18	DFU4398	D1-701865-08
DBJ0622	D1-701826-48	DBJ2160	D1-702693-28	DBJ2568	D1-701893-58	DGW4788	D1-701413-98	DHY6834	D1-702252-18	DKD0066	D1-702486-48
DBJ2954	D1-701843-08	DBJ3583	D1-702137-78	DBJ8233	D1-702148-78	GJP1811	D1-701821-08	GJP1811	D1-701973-88	GRW2813	D1-702447-98
DBK5731	D1-702176-28	DBX8888	D1-701407-38	DBY0166	D1-702142-18	KFL0290	D1-702051-98				
DBY0251	D1-702128-98	DBY0411	D1-701729-68	DBY0755	D1-701994-78						
DBY1021	D1-702134-48	DBY1743	D1-701731-88	DBY1869	D1-702640-48						
DBY2030	D1-701733-08	DBY2358	D1-702798-88	DBY3948	D1-702050-88						
DBY4558	D1-702628-38	DBY6300	D1-702550-28	DBY7074	D1-701477-78						
DBY8473	D1-701837-48	DBY9476	D1-701979-38	DBY9811	D1-702647-08						
DCN1616	D1-702376-48	DCN1788	D1-701690-08	DCN3130	D1-701808-88						
DCN5050	D1-702567-88	DCN5220	D1-701971-68	DCO6205	D1-701445-88						
DCO8675	D1-701440-38	DCZ3856	D1-701497-58	DDJ0555	D1-701659-28						
DDJ0792	D1-702166-38	DDJ0968	D1-702549-18	DDJ1018	D1-702246-68						
DDJ1314	D1-702196-08	DDJ1555	D1-702344-58	DDJ3990	D1-701686-78						
DDJ4313	D1-701993-68	DDJ4689	D1-702844-08	DDJ5175	D1-702455-68						
DDJ5486	D1-702818-68	DDJ6089	D1-702735-08	DDJ6564	D1-702419-38						
DDJ7175	D1-701427-18	DDJ7203	D1-702637-18	DDJ7771	D1-702752-68						
DDJ8071	D1-701654-88	DDJ8247	D1-702333-58	DDJ8494	D1-701741-78	ABK8255	E1-217700-05	AJT3639	E1-217240-15	BMU3013	E1-221891-05
DDJ8827	D1-701584-48	DDJ9480	D1-702799-48	DDJ9697	D1-701665-88	BRF1641	E1-213280-15	BTG1242	E1-222607-05	BZJ3623	E1-219786-65
DDJ9786	D1-702634-98	DDL2767	D1-702908-88	DDV1588	D1-701459-08	BZJ0816	E1-219793-25	BZJ6107	E1-219792-15	BZJ8300	E1-221559-85
DDV1678	D1-702213-68	DDV2036	D1-702225-78	DDV2190	D1-701653-78	CCD1013	E1-221567-55	CEV3761	E1-220278-35	CEV8762	E1-220444-45
DDV2731	D1-701516-28	DDV2789	D1-702158-68	DDV3801	D1-701985-98	CEV8933	E1-219971-45	CEY2190	E1-221061-55	CEY3859	E1-219788-85
DDV3927	D1-702595-38	DDV4033	D1-702766-98	DDV4166	D1-701824-28	CHD8007	E1-221639-05	CHN9450	E1-220017-65	CIG1255	E1-219450-05
DDV5780	D1-702426-08	DDV6117	D1-702444-48	DDV6317	D1-701858-38	CIX3877	E1-221565-35	CJY7124	E1-217795-65	CLM0086	E1-222351-85
DDV7233	D1-702390-78	DDV7690	D1-702116-88	DDV7756	D1-702098-18	CNO3857	E1-221898-65	COZ0431	E1-220996-65	CPU2751	E1-218521-65
DDV9247	D1-702661-38	DDV9318	D1-702625-08	DDV9472	D1-702095-98	CQY0246	E1-222227-55	CRG8616	E1-221129-75	CRN9686	E1-219787-75
DDV9900	D1-701764-88	DDY3228	D1-702566-78	DDY3638	D1-702509-58	CTP7095	E1-221752-35	CXD1281	E1-221734-75	CXD6661	E1-221558-75
DEM9122	D1-702631-68	DEM9122	D1-702685-58	DFE0550	D1-702684-48	CXT5547	E1-219972-55	CYZ6915	E1-218969-35	DDJ7332	E1-221643-45
DFE0624	D1-702703-18	DFE1611	D1-702831-88	DFE1829	D1-702104-78	DDV9000	E1-213284-55	DFE5676	E1-220756-85	DGW0015	E1-219849-35
DFE2804	D1-702214-78	DFE2991	D1-702641-58	DFE4387	D1-702117-98	DGW2377	E1-220156-25	DHR8722	E1-220304-75	DHY4641	E1-217239-05
DFE5371	D1-702777-98	DFE5507	D1-702258-78	DFE6293	D1-702773-58	DHY7862	E1-219282-85	DIY6583	E1-221233-15	DIY6583	E1-222202-25
DFE6638	D1-701553-68	DFE6836	D1-701594-38	DFE6947	D1-702687-78	DMA7484	E1-221858-05	DSJ6000	E1-221130-85	FOF1900	E1-221760-05
DFE7131	D1-701399-68	DFE7143	D1-702111-38	DFE7458	D1-702465-58	GOK5743	E1-218971-55				
DFE7533	D1-702483-18	DFE8166	D1-701962-88	DFE8331	D1-702264-28						
DFE8399	D1-701644-98	DFE9088	D1-701918-88	DFE9499	D1-701651-58						
DFU0300	D1-702507-38	DFU0543	D1-701995-88	DFU0543	D1-702386-38						
DFU1336	D1-702186-18	DFU1424	D1-701987-08	DFU1547	D1-702651-48						
DFU2042	D1-702850-58	DFU2511	D1-702216-98	DFU2953	D1-701960-68						
DFU3321	D1-701718-68	DFU4142	D1-702119-08	DFU4967	D1-701483-28						
DFU5905	D1-701650-48	DFU6533	D1-701649-38	DFU6734	D1-702513-98						
DFU7280	D1-701684-58	DFU7489	D1-702219-18	DFU9263	D1-702238-98						
DFU9652	D1-702819-78	DFU9849	D1-702768-08	DFU9944	D1-702348-98						
DFU9961	D1-701682-38	DFZ6860	D1-702657-08	DGW0021	D1-702123-48						
DGW0361	D1-702303-88	DGW0564	D1-702411-68	DGW1022	D1-701666-98						
DGW1242	D1-702108-08	DGW1292	D1-701532-78	DGW1484	D1-701600-98						
DGW1601	D1-702756-08	DGW2407	D1-701730-78	DGW2484	D1-701656-08						
DGW3214	D1-702227-98	DGW3321	D1-702780-18	DGW3425	D1-701866-08						
DGW3869	D1-702239-08	DGW3889	D1-702268-68	DGW4287	D1-701772-58						
DGW4622	D1-701932-08	DGW4783	D1-702384-18	DGW4807	D1-702151-08						
DGW5217	D1-702681-18	DGW5776	D1-702157-58	DGW6300	D1-702689-98						
DGW6644	D1-702774-68	DGW6808	D1-702242-28	DGW6895	D1-701512-98						
DGW7005	D1-702770-28	DGW7276	D1-701646-08	DGW7701	D1-701720-88						
DGW8200	D1-701771-48	DGW9417	D1-701675-78	DHR5015	D1-702004-68						
DHR5093	D1-702686-68	DHR5838	D1-702635-08	DHR5899	D1-701458-08						
DHR6819	D1-701861-68	DHR6828	D1-701907-88	DHR6898	D1-701436-08						
DHR7110	D1-701542-68	DHR7144	D1-702541-48	DHR8007	D1-702570-08						
DHR8414	D1-702529-38	DHR8416	D1-702902-28	DHR8764	D1-702093-78						
DHR8807	D1-701732-98	DHR9486	D1-702217-08	DHR9992	D1-702665-78						
DHY0340	D1-701676-88	DHY0387	D1-702094-88	DHY1042	D1-701976-08						
DHY1214	D1-702012-38	DHY1639	D1-702500-78	DHY2385	D1-702236-78						
DHY2778	D1-702514-08	DHY3065	D1-702673-48	DHY3255	D1-702745-08						
DHY3617	D1-702418-28	DHY3733	D1-702006-88	DHY4091	D1-701688-98						
DHY4836	D1-702029-98	DHY5593	D1-701734-08	DHY6790	D1-702527-18						
DHY6793	D1-702391-88	DHY7089	D1-701892-48	DHY7573	D1-702155-38						
DHY9081	D1-702836-28	DHY9400	D1-701869-38	DHY9564	D1-702130-08						
DHY9588	D1-702112-48	DIY4744	D1-702649-28	DIY5052	D1-701799-08						
DIY6991	D1-701749-48	DJW4431	D1-701786-88	DJW4540	D1-702804-38						
DJW4757	D1-702005-78	DK									

DFF7675	E1-221044-05	DJG5318	E1-221464-15	FIA1943	E1-221801-85	C1Y0031	D1-702395-18	CJD0758	D1-702260-98	CJO1665	D1-701539-38
GQN6158	E1-221757-85	JLX7986	E1-221405-85			CJO3978	D1-701850-68	CJS1721	D1-701595-48	CJV3000	D1-702521-68
ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
BJT9714	E1-222178-05	BMT3323	E1-220163-95	BOD4440	E1-213921-45	CKJ2575	D1-702493-08	CKO5662	D1-701564-68	CKT3242	D1-702775-78
BQM9188	E1-221553-25	BTK1213	E1-221281-55	BZJ0158	E1-221683-05	CKX0633	D1-702131-18	CKY8790	D1-701877-08	CLG3937	D1-702769-18
CAV0929	E1-220016-55	CCZ8602	E1-221282-65	CDU7265	E1-220995-55	CLU5710	D1-701781-38	CLM3344	D1-702321-48	CLP6397	D1-702487-58
CGG1380	E1-217691-15	CLG3602	E1-217698-85	CPN7471	E1-221468-55	CLU5393	D1-702199-38	CLV7858	D1-702288-48	CLW5839	D1-701603-18
CQZ2880	E1-219814-15	CXC4856	E1-220160-65	DAX1986	E1-221554-35	CLY2746	D1-702759-28	CMB8496	D1-702767-08	CMB9822	D1-702387-48
DDY5089	E1-221209-05	DFE3151	E1-221568-65	DFR0347	E1-216622-05	CMD4970	D1-701948-58	CMD9745	D1-701438-18	CMG7777	D1-702690-08
ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
AAS8056	C1-402488-91	BMT4635	C1-402317-31	BNF7713	C1-402700-11	CNO5804	D1-702339-08	CNU6806	D1-702697-68	CNV8566	D1-702811-08
BNZ0240	C1-402473-51	BNZ0271	C1-402395-41	BQP3421	C1-402661-61	CNW2301	D1-701613-08	COA1097	D1-702009-08	COM1003	D1-702232-38
BTG5641	C1-402464-71	BZ12173	C1-402645-11	BZM1853	C1-402612-11	COM5404	D1-702228-08	COZ0122	D1-701401-88	CPK5858	D1-702737-28
CAI6899	C1-402417-41	CAQ1678	C1-402419-61	CBR1732	C1-402388-81	CPK9269	D1-701840-78	CPK9992	D1-701638-38	CPM2359	D1-701986-08
CCE3378	C1-402409-71	CCT3431	C1-402392-11	CES4891	C1-402461-41	CPM2359	D1-702167-48	CPQ3125	D1-701794-58	CPQ4737	D1-701885-88
CFN1656	C1-402583-51	CHF0388	C1-402430-61	CJZ8604	C1-402483-41	CPR3828	D1-701927-68	CPS1699	D1-702846-18	CPS3285	D1-701702-18
CKD0073	C1-402644-01	CKD4307	C1-402411-91	CKX8481	C1-402434-01	CPZ7539	D1-701851-78	CPZ8498	D1-701530-58	CQT0430	D1-702890-18
CNQ2747	C1-402418-51	CNZ5154	C1-402312-91	CPK9627	C1-402356-91	CQW1435	D1-701776-98	CQZ3690	D1-702913-28	CRE5895	D1-701541-58
CPM8753	C1-402509-81	CQB9479	C1-402471-31	CQZ1099	C1-402508-71	CRF6245	D1-701685-68	CRH4658	D1-702526-08	CRK7000	D1-702364-38
CRU1858	C1-402596-71	CTH2317	C1-402515-31	CTK6444	C1-402394-31	CRL4801	D1-702256-58	CRN5362	D1-702743-88	CRO4121	D1-701423-88
CTP6033	C1-402415-21	CVK9048	C1-402405-31	CX15251	C1-402469-11	CRR0305	D1-702408-38	CRR1661	D1-702621-78	CSA9839	D1-702459-08
CZC8731	C1-402377-81	DAX2737	C1-402451-51	DBV1204	C1-402351-41	CSC0089	D1-702854-98	CSH6786	D1-701432-68	CSJ7754	D1-702907-78
DBV2563	C1-402659-41	DCF6945	C1-402433-91	DCM5778	C1-402446-01	CST4142	D1-701473-38	CTF2398	D1-702322-58	CTJ0496	D1-702453-48
DDN7664	C1-402486-71	DFE0825	C1-402445-01	DFG7437	C1-402665-01	CVA6167	D1-702001-38	CVA8698	D1-701992-58	CVD6555	D1-702491-98
DGD7428	C1-402387-71	DHF3003	C1-402401-01	DIT7920	C1-402502-11	CVK6410	D1-702633-88	CVM3003	D1-702823-08	CVOR735	D1-701951-88
DLB6875	C1-402498-81	DLB9717	C1-402643-01	LJI6992	C1-402677-01	CVR4523	D1-702179-58	CVV1402	D1-701628-48	CWH7744	D1-701475-58
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
BWG2656	E1-221039-55					CWK3600	D1-701575-68	CWL2955	D1-702815-38	CWL2955	D1-702914-38
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
CHC5657	E1-221641-25	CNN0404	E1-217990-35			CWO0421	D1-702415-08	CXA3653	D1-702440-28	CXD9884	D1-702622-88
ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR EM CALÇADAS, PASSEIOS E PASSARELAS											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
DBT9579	E1-219015-55					CWF4767	D1-701906-78	CXG6643	D1-702115-78	CXM6725	D1-701856-18
ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
BQM6517	E1-221151-75	CTE1814	E1-221626-95			CXM8094	D1-701750-58	CXT8801	D1-701999-18	CXT8801	D1-702911-08
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
CBM8063	E1-220879-05	CEJ5026	E1-220969-15	CHJ3678	E1-221051-65	CXT8801	D1-702915-48	CXT8801	D1-702927-58	CXZ1228	D1-702727-38
ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
BIY2562	C1-402367-91	BJH8600	C1-402373-41	BMU6993	C1-402652-81	CYJ0453	D1-701547-08	CYJ0989	D1-701442-58	CYJ0989	D1-702710-88
BNC1910	C1-402364-61	BNG5580	C1-402310-71	BNZ0240	C1-402310-71	CYJ4746	D1-702234-58	CYK6944	D1-702039-88	CYU2304	D1-702121-28
BPY1703	C1-402345-91	BQI8176	C1-402465-81	BSQ2978	C1-402386-61	CYW6854	D1-702192-78	CYW8227	D1-701773-68	CZE9174	D1-701474-48
BSV4621	C1-402492-21	BUI3101	C1-402352-51	BUI3101	C1-402457-01	CZE9618	D1-702251-08	CZE9937	D1-701552-58	CZI6639	D1-702114-68
BVW8449	C1-402550-51	BW12356	C1-402311-81	BWR2310	C1-402322-81	CZJ3927	D1-702847-28	CZK8907	D1-701663-68	CZL2442	D1-701795-68
CBN7497	C1-402335-01	CCK8616	C1-402656-11	CFP4864	C1-402650-61	CZL8964	D1-702496-38	CZM7188	D1-701460-18	CZM7759	D1-702744-98
CIC7681	C1-402383-31	CKD5449	C1-402590-11	CKY7573	C1-402577-01	CZN1422	D1-702194-98	CZV2890	D1-702109-18	DAI0554	D1-701860-58
CMF4359	C1-402321-71	CPW1085	C1-402378-91	CQW1668	C1-402671-51	DAN1451	D1-701816-58	DAQ7705	D1-701447-08	DAU9488	D1-702254-38
CSC4894	C1-402382-21	CSF5304	C1-402340-41	CSF8526	C1-402680-31	DAU9998	D1-702361-08	DAV2035	D1-702003-58	DAW6658	D1-702402-88
CTO8595	C1-402337-11	CXC0529	C1-402349-21	CYC9969	C1-402585-71	DAX6417	D1-702110-28	DAX7958	D1-701670-28	DAX9268	D1-702849-48
DAH0496	C1-402578-01	DAMI186	C1-402568-11	DBK2773	C1-402369-01	DAY8907	D1-702265-38	DAZ3344	D1-702122-38	DAZ6566	D1-702781-28
DBO9982	C1-402381-11	DDO3934	C1-402365-71	DEC1144	C1-402385-51	DAZ7496	D1-701775-88	DBH8124	D1-701758-28	DBJ3130	D1-702785-68
DFJ3859	C1-402355-81	DHF6902	C1-402324-01	DHF3504	C1-402649-51	DBK2307	D1-701464-58	DBK8748	D1-702237-88	DBP1212	D1-702078-38
DHF3877	C1-402586-81	DJR8118	C1-402325-01	ELM3444	C1-402338-21	DBP7961	D1-701642-78	DBT9143	D1-701410-68	DBW6307	D1-702235-68
JOP0812	C1-402358-01	KDN1495	C1-402314-01	KGO9877	C1-402479-01	DBY0345	D1-701424-98	DCB5760	D1-702919-88	DCB9804	D1-702183-98
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
BVN2049	E1-221738-05	CTY9128	E1-220787-65	DHL6759	E1-220789-85	DCD0023	D1-701835-28	DCD2335	D1-702626-18	DCD8133	D1-702311-58
ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%											
PROCESSADAS EM 08/09/2003											
AAG2758	D1-702189-48	ADL7856	D1-702301-68	AEH8599	D1-702698-78	DCD9305	D1-701612-08	DCF7903	D1-702412-78	DCG1221	D1-702840-68
AFQ4638	D1-702805-48	AHR0942	D1-702354-48	AJA6483	D1-701736-28	DCM1769	D1-702888-08	DCN3449	D1-701922-18	DCX7832	D1-702518-38
AJN8280	D1-701545-98	AKD7916	D1-702814-28	AKG3288	D1-702362-18	DCY5392	D1-702230-18	DCZ6336	D1-701660-38	DDE4309	D1-702400-68
AME9669	D1-702424-88	ANV0909	D1-701698-88	ARH0413	D1-701536-08	DDE8117	D1-701947-48	DDI7906	D1-702359-98	DDL2489	D1-701525-08
BFC1304	D1-702816-48	BFE1074	D1-701789-08	BFE4750	D1-701726-38	DDL3223	D1-702794-48	DDM9897	D1-702454-58	DDM9697	D1-702458-98
BFG1096	D1-702870-38	BGM4098	D1-702190-58	BGN3141	D1-702568-98	DDN6874	D1-701449-18	DDN6874	D1-701422-78	DDN7640	D1-702026-68
BGN9699	D1-701804-48	BGS7577	D1-702699-88	BIA1349	D1-702035-48	DDO5999	D1-701946-38	DDQ0270	D1-701958-48	DDQ3770	D1-701420-58
BID7644	D1-702022-28	BIE5772	D1-702762-58	BII3227	D1-701496-48	DDR6461	D1-702654-78	DDS0003	D1-701836-38	DDS8756	D1-702834-08
BIN0863	D1-702851-68	BIZ4474	D1-702696-58	BKI1602	D1-702188-38	DDU5445	D1-702460-08	DDV2996	D1-702139-98	DDV7431	D1-702791-18
BMF7807	D1-701397-48	BKW8929	D1-702862-68	BLI5315	D1-702200-48	DDV9747	D1-702220-28	DDY4541	D1-702627-28	DDY5129	D1-701671-38
BLS3441	D1-702126-78	BMA8510	D1-701484-38	BME5151	D1-702813-18	DDY5354	D1-701529-18	DDY5728	D1-702543-68	DEA7927	D1-702096-08
BMF6756	D1-701418-38	BMI1420	D1-702298-38	BMT1743	D1-702417-18	DEA9317	D1-702107-08	DEE1512	D1-702125-68	DEF4483	D1-702145-48
BMT3443	D1-702439-18	BMT4078	D1-702930-88	BMZ3547	D1-702277-48	DEF5325	D1-702766-78	DEF7912	D1-701711-08	DEL2545	D1-701809-98
BNC9485	D1-702545-88	BNN5709	D1-701498-68	BNY3006	D1-702164-18	DEL7025	D1-701769-28	DEM5904	D1-701614-18	DEP6759	D1-702014-58
BNZ1686	D1-702695-48	BNZ7551	D1-701707-68	BOD9973	D1-701409-58	DER7776	D1-701788-08	DET8828	D1-702808-78	DEW1272	D1-701492-08
BOE8884	D1-702542-58	BOG6176	D1-702329-18	BOK1282	D1-702582-18	DEW7521	D1-701980-48	DEX5878	D1-702906-68	DEY2506	D1-702202-68
BOL5935	D1-702638-28	BOM7597	D1-702068-48	BOU3805	D1-701705-48	DEY2925	D1-702691-08	DEY3228	D1-702229-08	DEY4976	D1-702138-88
BOU6001	D1-701945-28	BOW8577	D1-701996-98	BPF4641	D1-702874-78	DEY5465	D1-702463-38	DEY5465	D1-702692-18	DEZ8053	D1-702299-48
BPU1343	D1-701997-08	BPU1904	D1-701767-08	BQG2224	D1-702159-78	DFC1262	D1-701693-38	DFE6244	D1-702149-88	DFE6851	D1-701531-68
BQH3355	D1-701633-98	BQH3355	D1-702933-08	BQJ7989	D1-701871-58	DFE8048	D1-701963-98	DFL6545	D1-701662-58	DFM7751	D1-702660-28
BQL6695	D1-701571-28	BQP9690	D1-702484-28	BQR8647	D1-702273-08	DFO7206	D1-701396-38	DFF6656	D1-701737-38	DFF6913	D1-701955-18
BQV7050	D1-702866-08	BQZ1601	D1-701966-18	BQZ3236	D1-701597-68	DFQ5623	D1-701652-68	DFR8718	D1-702307-18	DFT8871	D1-702753-78
BRD9648	D1-701576-78	BSF1917	D1-701395-28	BSS3802	D1-702709-78	DFW0045	D1-702472-18	DFZ8843	D1-701728-58	DFZ9622	D1-701668-08
BTG8779	D1-702923-18	BTH7977	D1-702352-28	BTJ5020	D1-702289-58	DGA8021	D1-702363-28	DGA8021	D1-702688-88	DGC5047	D1-702671-28
BTK1800	D1-702848-38	BTK2144	D1-702672-38	BTQ5401	D1-702751-58	DJA1070	D1-702347-88	DJC6985	D1-702127-88	DJG0019	D1-702300-58
BUE8597	D1-701632-88	BUE8597	D1-702576-68	BUE8597	D1-702868-18	DJF4733					

DLM5747	D1-702490-88	DLP8333	D1-702435-88	GMQ5437	D1-702656-98
MVN3331	D1-701831-98				

ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 08/09/2003
CCT2490 C1-402598-91 DAX2447 C1-402425-11

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS P PASSAG.EM COMPART.DE CARGA
PROCESSADAS EM 08/09/2003
CNQ0048 E1-220684-25

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON/CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA
PROCESSADAS EM 08/09/2003
DHA1272 E1-218519-45

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 08/09/2003
DHI3132 E1-214650-75

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 08/09/2003
CAQ3205 E1-219791-05 CBN8662 E1-219022-15 CEI4682 E1-218450-15
CEV9945 E1-220273-95 CGH9113 E1-220757-95 CLM9678 E1-220343-25
CWD0884 E1-221571-95 CZP2526 E1-221642-35 DCK4946 E1-220353-15
DEZ5578 E1-221640-15 DGC7020 E1-221737-05 LNC1306 E1-220751-35

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 001.08.2003 – Convite nº 049/2003 – Contrato nº 048/2003 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, visando a reforma de piso e plataforma do Pavilhão de Beneficiamento II (PB-2) no interior do Mercado Atacadista da Ceasa/Campinas. – **Empresa:** Orsatti Terraplanagem e Pavimentação Ltda.- CNPJ Nº 46.021.135/0001-34 – **Valor total da construção:** R\$ 119.922,20 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). – **Vigência do contrato:** 100 (cem) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pela Divisão de Engenharia da Contratante.

Protocolo C 003.08.2003– Dispensa de Licitação nº 089/2003 – Contrato nº 046/2003 - Objeto: Fornecimento pela Contratada de água mineral Serra Negra em galões de 10(dez) ou de 20(vinte) litros para a Contratante. – **Empresa:** Distribuidora de Águas Minerais Nascente de Campinas Ltda. – ME.- CNPJ Nº 71.597.173/0001-87 – Valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para galão de 10 (dez) litros e o Valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) para galão de 20(vinte) litros – **Vigência:** iniciando-se em 10/09/2003 e, encerrando-se em 09/09/2004.

AVISO DE JULGAMENTO

Concorrência nº 003/2003, Protocolo nº C 020.02.2003, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para o PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **COMUNICADO:** Após verificação do Departamento Financeiro sobre a qualificação econômica-financeira das empresas e a análise de toda a documentação exigida no edital, a Colceasa decide **INABILITAR** a empresa: Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços por não atender aos itens: 4.1.2.1.2, 4.1.2.3.1 e 4.1.2.4.3 do Edital e, **HABILITAR** as empresas: Sístal Alimentação de Coletividade Ltda., Nutriplus Alim. E Tec. Ltda., Kadastro Adm. E Serv. S/C Ltda., Geraldo J. Coan & Cia Ltda. e Base Grupo de Serviços e Com. Ltda., por atenderem a todos os itens pedidos no edital.

Concorrência nº 004/2003, Protocolo nº C 021.02.2003, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para o PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **COMUNICADO:** Após a verificação do Departamento Financeiro sobre a qualificação econômica-financeira das empresas e a análise de toda a documentação exigida no edital, a Colceasa decide **INABILITAR** a empresa: Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços por não atender aos itens: 4.1.2.1.2, 4.1.2.3.1 e 4.1.2.4.3 do Edital e, **HABILITAR** as empresas: Sístal Alimentação de Coletividade Ltda., Nutriplus Alim. E Tec. Ltda., Kadastro Adm. E Serv. S/C Ltda., Geraldo J. Coan & Cia Ltda. e Base Grupo de Serviços e Com. Ltda., por atenderem a todos os itens pedidos no edital.

Concorrência nº 005/2003, Protocolo nº C 022.02.2003, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para o PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **COMUNICADO:** Após a verificação do Departamento Financeiro sobre a qualificação econômica-financeira das empresas e a análise de toda a documentação exigida no edital, a Colceasa decide **INABILITAR** a empresa: Multiprof Cooperativa Multiprofissional de Serviços por não atender aos itens: 4.1.2.1.2, 4.1.2.3.1 e 4.1.2.4.3 do Edital e, **HABILITAR** as empresas: Sístal Alimentação de Coletividade Ltda., Nutriplus Alim. E Tec. Ltda., Kadastro Adm. E Serv. S/C Ltda., Geraldo J. Coan & Cia Ltda. e Base Grupo de Serviços e Com. Ltda., por atenderem a todos os itens pedidos no edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTRO CADASTRAL RENOVADO

CRC nº 041/02 – Sixel Informática e Material de Escritório Ltda. - prot. nº 488/02

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/03 – PROT. Nº 222/03

OBJETO: FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS “IN NATURA” AOS FUNCIONÁRIOS DA EMDEC.

CONVENIENTE: EMDEC S/A

CONVENIADO: SUPERMERCADO J.J. ANTONIOLI & CIA LTDA.

N 12 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO Nº 002/03 – PROT. Nº 222/03

CONVENIENTE:EMDEC S/A

CONVENIADO:SUPERMERCADO BROTENSE LTDA.

DO PRAZO:12 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO Nº 003/03 – PROT. Nº 222/03

CONVENIENTE:EMDEC S/A

CONVENIADO:SUPERMERCADO DALBEN LTDA.

DO PRAZO:12 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO Nº 004/03 – PROT. Nº 222/03

CONVENIENTE:EMDEC S/A

CONVENIADO:SUPERMERCADO ITAMARATY DE CAMPINAS LTDA.

DO PRAZO:12 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO Nº 005/03 – PROT. Nº 222/03

CONVENIENTE:EMDEC S/A

CONVENIADO:SUPERMERCADO BEIRÃO LTDA.

DO PRAZO:12 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO Nº 006/03 – PROT. Nº 222/03

CONVENIENTE:EMDEC S/A

CONVENIADO:SUPERMERCADO BARÃO LTDA.

DO PRAZO:12 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO Nº 007/03 – PROT. Nº 222/03

CONVENIENTE:EMDEC S/A

CONVENIADO:ENXUTO COMERCIAL LTDA.

DO PRAZO:12 (DOZE) MESES.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI”

Termo de ratificação - protocolo nº 2595/03

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto do gastrofibroscópio e colonofibroscópio marca OLYMPUS GIF-E série 2916497, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

Firma: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 37.247,68 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Campinas, 12 de setembro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

Referida despesa está sendo realizada de acordo com o item IV do artigo 24 da lei federal nº 8.666/93

Protocolo nº 2927/03

Nota de empenho nº 3373/03

Firma: HYPOCAMP – COM. PROD. FARMACO HOSP. LTDA-EPP., para os itens 01,06 e 19 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Nota de empenho nº 3374/03

Firma: DIGIOVANI COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA., para os itens 14 e 16 no valor de R\$ 1.742,00 (um mil e setecentos e quarenta e dois reais).

Nota de empenho nº 3375/03

Firma: VALINPHARMA COM. REP. LTDA., para o item 10,17 e 18 no valor de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Nota de empenho nº 3376/03

Firma: PH DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA., para os itens 02,03 e 09 no valor de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Nota de empenho nº 3377/03

Firma: DIMEMBRAS COMERCIAL HOSP. LTDA., para os itens 04,05,07,08,11,12,13 e 15 no valor de R\$ 5.825,30 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Campinas, 12 de setembro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PROTOCOLO Nº 1270/03

CONCORRÊNCIA Nº 07/03 - Aquisição de material hospitalar, mediante sistema de preços.

Conforme parecer jurídico fls./fls., corroborada pelo Diretor Administrativo, acato a decisão de **CANCELAR** os itens 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da presente licitação, por interesse desta Instituição.

Campinas, 12 de setembro de 2003

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente - H.M.M.G.

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 006/03 – TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing para ambiente mainframe IBM – VM/VSE.

Abertura dos envelopes: 25/09/03 às 15:00 horas.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto a Área de Compras da IM@ à Rodovia Campinas – Mogi Mirim - (SP 340), Km 118.5, Prédio 20 – Campinas S.P mediante pagamento de R\$ 10,00 não reembosável, ou através do endereços eletrônicos www.ima.sp.gov.br e www.campinas.sp.gov.br sem nenhum ônus a partir da publicação deste, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

Telefone: 3705-4715

EDUARDO ROGÉRIO DA SILVA

Pregoeiro

SANASA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A.
- SANASA CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2003**

Dia, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de dois mil e três, às 14h30min, no gabinete da Presidência. **Presenças:** Vicente Andreu Guillo - Presidente, José Afonso da Costa Bittencourt, Márcio Roberto Pereira Tangerino, Ernestina Gomes de Oliveira e Nelson dos Anjos Rocha - membros do Conselho de Administração, Fábria Marylla Monteiro Tuma, Diretora Administrativo-financeira e de Relações com os Investidores e Eliana Von Atzingen Bueno Morello, Secretária. **Ordem do Dia:** 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. 2 - Apresentação e Análise das Demonstrações Financeiras em 31 de Julho de 2003. 3 - Nomeação para membro do Conselho de Administração do Sr. Ari Vicente Fernandes em substituição a Conselheira Ernestina Gomes de Oliveira. 4 - Assuntos Gerais. A reunião foi aberta e presidida pelo Presidente do Conselho, Vicente Andreu Guillo que, dando início aos trabalhos, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. 1 - Após lida, discutida e analisada, foi a ata da reunião anterior aprovada e assinada pelos Srs. Conselheiros. **2 - Apresentação e Análise das Demonstrações Financeiras em 31 de Julho de 2003.** Em seguida, a Sra. Diretora Administrativo-financeira e de Relações com Investidores, Fábria M. M. Tuma, distribuiu aos presentes, cópia das demonstrações financeiras encerradas em 31 de julho de 2003 acompanhadas das notas explicativas. Prosseguindo, iniciou a leitura e um breve resumo dos principais itens que compõem as demonstrações financeiras. Após a explanação, os Srs. Membros do Conselho manifestaram-se cientes das demonstrações apresentadas e aprovaram referidas demonstrações do mês de julho/03. **3 - Nomeação para Membro do Conselho de Administração** do Sr. Ari Vicente Fernandes em substituição a Conselheira Ernestina Gomes de Oliveira. Inicialmente, o Sr. Presidente do Conselho, Vicente Andreu Guillo, registrou seus agradecimentos e apoio em nome da empresa e da Diretoria presente neste ato à Dra. Ernestina Gomes de Oliveira que nesta oportunidade deixa o Conselho, mas que durante o período de 02/01/2001 até a presente data prestou relevantes serviços à empresa, sempre trazendo grandes contribuições a este Conselho na administração da sociedade; prosseguindo os Srs. Conselheiros consignaram seu agradecimento à Dra. Ernestina Gomes de Oliveira pela profícua gestão. Neste ato a Conselheira retirante, Dra. Ernestina Gomes de Oliveira transfere à Prefeitura Municipal de Campinas 01 (uma) ação ordinária representativa do capital social da Sanasa, a qual lhe foi concedida apenas para atendimento ao artigo 146 da Lei nº 6.404/76, em Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 02.01.2001, devendo, para tanto, assinar o livro de transferência de ações em separado. Em seguida, o Sr. Presidente do Conselho informou que a Acionista Controladora, através de ofício datado de 27.08.2003 da Exma. Prefeita Municipal, em cumprimento às determinações do artigo 16, parágrafo 2º, dos Estatutos Sociais da empresa, indicou o **Sr. Ari Vicente Fernandes, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto e urbanista, portador do RG nº 3.805.717-SSP/SP, CPF nº 379.248.938-49, residente e** domiciliado no Distrito de Barão Geraldo, Município de Campinas, Estado de São Paulo, à rua Raul de Souza nº 181, Vila São João, CEP 13.084-577, para o cargo do Membro do Conselho de Administração em substituição à Dra. Ernestina Gomes de Oliveira. **Gestão:** Seu mandato está compreendido no período de **27/08/2003 a 01/01/2004**, permitida a reeleição, coincidindo seu término com o dos demais membros, conforme determina o artigo

17 dos Estatutos Sociais. **Remuneração:** Sua remuneração será idêntica à que originariamente foi fixada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17/12/1999, ou seja, correspondente a 0,1 (um décimo) da que, em média, será atribuída a cada diretor, não sendo computada a participação nos lucros da empresa, posteriormente tornada fixa e irrevogável em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração realizada em 04/07/2002. A Prefeitura Municipal de Campinas, por sua Prefeita, transfere ao conselheiro eleito uma ação ordinária representativa do capital social da empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 146 da Lei 6.404/76. A indicação recebeu a aprovação dos demais membros, tomando o indicado posse de imediato, assinando, para tanto, o respectivo termo em separado. Finalizando, o conselheiro eleito declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer atividades mercantis. Após a explanação, os Srs. Conselheiros estiveram também cientes do assunto tratado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Eliana Von Atzingen Bueno Morello, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campinas, 27 de agosto de 2003. **a)** Vicente Andreu Guillo; **b)** Márcio Roberto Pereira Tangerino; **c)** Ernestina Gomes de Oliveira; **d)** Nelson dos Anjos Rocha; **e)** José Afonso da Costa Bittencourt e **f)** Ari Vicente Fernandes. **Declaro** que se trata de uma cópia autêntica extraída do livro de Atas. **Vicente Andreu Guillo**, Presidente do Conselho de Administração da **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA**. Eliana Von Atzingen Bueno Morello - Secretária - OAB/SP n. 97.245 - CPF - 068.753.038-50.

Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, Certifico o Registro sob o número - 188.180/03-5 em 10/09/2003 - Roberto Muneratti Filho - SECRETÁRIO GERAL.

Sra. Ernestina Gomes de Oliveira - Membro do Conselho de Administração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

- telefone fixo - linha 3243, Campinas-SP;

- conta bancária - Banco do Brasil - Ag. 1890-2;

- Automóvel FIAT Uno - ano 2001

Campinas, 13 de setembro de 2003.

Ernestina Gomes de Oliveira

Membro do Conselho de Administração

Sr. Ari Vicente Fernandes - Membro do Conselho de Administração da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.

- quota parte da Cooperativa Habitacional de Mestres da Obra (COHAMO) com poupança vinculada a empreendimento habitacional em construção no bairro Real Parque, distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP;

- metade de residência térrea no município de Itanhaem -SP - em espólio

- sócio da UNECOOP Comercial e Serviços Ltda. - com 50% do capital social - sediada em Campinas-SP;

- auto volkswagen Parati mod. 1994, placa BNM 5261 - Campinas;

- conta bancária - Itaú - Ag. 1025 - PS PUCCAMP;

- conta bancária - Banco do Brasil - Ag. 1.048-X-Barão de Itapura

- conta bancária - CEF - Ag. 0296 - Francisco Glicério

Campinas, 13 de setembro de 2003.

ARI VICENTE FERNANDES

Membro do Conselho de Administração

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1856, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

Concede O Diploma De Honra Ao Mérito Ao Colégio Adventista De Campinas

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Adventista de Campinas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas, sobretudo na área educacional e de assistência social.

Art. 2º - À entidade homenageada será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto Legislativo, em conformidade com o disposto no artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Campinas, 12 de setembro de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autor: Vereador Campos Filho
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1857, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

Concede O Diploma De Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" À Professora Ana Cleide Souza De Castro

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" à Prof. Ana Cleide Souza de Castro, pelos relevantes serviços prestados a Campinas, no campo da educação.

Art. 2º - À homenageada será entregue um diploma em conformidade com o artigo 17 da Resolução nº 717, de 17 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autor: Vereador Campos Filho
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2003.
APARECIDO DONIZETI DONAIRE

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1858, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

Concede O Título De Cidadão Campineiro Ao Sr. Antonio José Homem De Mello

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Sr. Antonio José Homem de Mello**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas na área da indústria e do comércio.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autor: Vereadora Delegada Teresinha
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1859, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

Concede O Título De Cidadão Campineiro Ao Sr. Oliveiros Pinto Ferreira

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Sr. Oliveiros Pinto Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara,

consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1860, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003

Concede O Título De Cidadão Campineiro Ao Senhor Acylyno De Souza Santos

A Câmara Municipal aprovou e eu, Carlos Francisco Signorelli, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Sr. Acylyno de Souza Santos**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de setembro de 2003
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

autoria: Vereador Dário Saadi

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE SETEMBRO DE 2003.

APARECIDO DONIZETI DONAIRE
Secretário Geral

PAUTA DOS TRABALHOS DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.

4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

Incluído na pauta a requerimento de urgência, devidamente aprovado:

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 651/02, Processo n. 135.499, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui, no âmbito municipal, a Taxa de Fiscalização Sanitária nas atividades sujeitas as ações de vigilância em saúde pública e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do Art. 138 do Regimento Interno:

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 09/03, Processo n. 135.558, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Altera a redação do artigo 2º da Lei nº 11.436, de 20 de dezembro de 2002". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta nos termos do Art. 138 do Regimento Interno:

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 214/03, Processo n. 137.243, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Dispõe sobre a realização de esporte nas escolas da Rede Municipal de Ensino". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 478/03, Processo n. 139.106, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Leôncio de Souza Queiroz Neto". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 483/03, Processo n. 139.111, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Prof. José Tadeu Jorge". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 233/03, Processo n. 137.507, de autoria da Prefeitura Municipal de Campinas que "Desincorpora do patrimônio público o bem imóvel que específica e autoriza a sua alienação por concorrência pública". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável. Parecer da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

10) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 605/02, Processo n. 135.260, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Dispõe sobre a adoção, pela iniciativa privada, de bibliotecas e demais equipamentos culturais no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 429/03 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável ao projeto e emenda.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 364/03, Processo n. 138.495, de autoria da Sra. Vereadora Maria José, que "Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Semana de Saúde da Mulher no Município de Campinas". Parecer n. 395/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 195/03, Processo n. 137.112, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação Campineira de Handebol". Parecer n. 339/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 473/03, Processo n. 139.101, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Concede o Diploma de Mérito Jornalístico Bráulio Mendes Nogueira ao jornalista Rui Tomás Barbosa". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 445/03, Processo n. 138.928, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que "Denomina Rua Carlos Grecco uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 433/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 448/03, Processo n. 138.970, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Denomina Rua Gislaine Valente Oliveira uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 434/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

16) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 390/03, Processo n. 138.725, de autoria do Sr. Vereador Jota Silva, que "Denomina Rua Clarice Moraes Camilo uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 397/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

17) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 432/03, Processo n. 138.846, de autoria do Executivo, que "Denomina Praça Celso Maria de Mello Pupo (historiador) uma área pública do Município de Campinas". Parecer n. 401/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

18) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 12 de setembro de 2003.

CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
Presidente

PAUTA DOS TRABALHOS DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2003 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.

4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 415/03, Processo n. 138.750, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que "Concede o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Luciano do Valle". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 418/03, Processo n. 138.753, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Concede o Título de Cidadão Campineiro ao Sr. José Ferreira Neto". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

06) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 621/02, Processo n. 135.362, de autoria da Sra. Vereadora Maria José, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz contendo o número telefônico da Ouvidoria Geral do Município de Campinas, nos táxis, veículos escolares e todos os veículos vinculados ao transporte coletivo urbano e dá outras providências". Parecer n. 909/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável. Parecer n. 243/03 da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 443/03 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) Turno único de Discussão e Votação do Parecer Contrário n. 431/03, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, ao Projeto de Lei n. 334/03, Processo n. 138.242, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Proíbe o transporte de mais de uma pessoa ou usuário nas motocicletas do Município e dá outras providências".

08) 2º Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 350/02, Processo n. 133.823, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Institui a Semana Literária de Autores Campineiros nas Escolas e Bibliotecas Municipais e dá outras providências”. Parecer n. 814/02 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável. Parecer n. 147/03 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 231/03 da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 442/03 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 354/03, Processo n. 138.485, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que “Declara órgão de utilidade pública municipal a Associação Cultural de Imigrantes de Campinas e Região Metropolitana”. Parecer n. 362/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) 1º Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 311/03, Processo n. 138.081, de autoria da Sra. Vereadora Delegada Teresinha, que “Institui a Semana da Indústria no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 428/03, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 399/03, Processo n. 138.734, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que “Denomina Rua Ary Hansen uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 359/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 438/03, Processo n. 138.852, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Denomina Rua Julieta Marsaioli uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 403/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 444/03, Processo n. 138.927, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que “Denomina Rua José Cordeiro uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 405/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 437/03, Processo n. 138.851, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que “Denomina Avenida Antonio Ignacio Pupo uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 402/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 451/03, Processo n. 138.973, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Denomina Rua Nicolau Pacci uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 435/03, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

16) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 12 de setembro de 2003
CARLOS FRANCISCO SIGNORELLI
 Presidente

DIVERSOS

SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS DE CAMPINAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Reorganização da Entidade, que ao final assina, pelo presente Edital **CONVOCA** a categoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizar-se-a no dia 16 de setembro de 2003, às 17:00 horas em primeira convocação ou às 18:00 horas, em Segunda convocação com qualquer numero de sindicalizados à Rua Joaquim Novaes, n.º 97, Cambuí, Campinas - SP, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação da ata anterior;

- Prorrogação do prazo para convocação das eleições Gerais da Entidade.

Campinas, 13 de Setembro de 2003

EDSON ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Comissão de Reorganização da Entidade

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DE CAMPINAS

Av. Brasil, 275/281

EDITAL

EXISTEM NESTE CARTORIO, SITO A AV BRASIL, 275/281, PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO, OS TITULOS ABAIXO RELACIONADOS. CUIOS SACADOS/DEVEDORES PROCURADOS NÃO FORAM ENCONTRADOS, POR NÃO TER SIDO POSSIVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSAVEIS REPRESENTANTES OS INTIRO PARA OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO, NO CASO DE NÃO SER ATENDIDA A PRESENTE INTIMACAO NOTIFICACAO DO COMPETENTE PROTESTO, CONFORME NORMAS DE SERVICO DA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA, O PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO ATRAVES DE CHEQUE ADMINISTRATIVO OU VISAUDO E CRUZADO NOMINAL AO APRESENTANTE DO TITULO CERTIFICADO QUE ESSA RELACAO SE ACHA EM LUGAR DE ACESSO AO PUBLICO NA DATA DESTA PUBLICACAO E QUE O PRAZO DE PAGAMENTO DOS TITULOS E ATÉ 18/09/2003 NOTA: VALORES INFERIORES A R\$ 574,90 PODERAO SER PAGOS EM DINHEIRO.

3797-10/09/2003 AFRANIO DAS CHAGAS CPF 03877544665 RG 5521416SSPSP
 R 1 N 817 PO RES CARVALHO DE MOURA CAMPINAS SP
 AP- SUPER CREDIT SERVICIOS DE APOIO AO CREDITO SC LTDA CH No.: 000020
 R\$ 150,00 Em.: 04/07/2003 Venc.: A Vista

3809-10/09/2003 ALEXSANDRA MARIA VIEIRA MACHADO CPF 53432509553
 R CICERO LAZARO FERREIRA BARBOSA 08 CAMPINAS SP
 AP- COMVEF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA NP No.: 0101
 R\$ 4.127,95 Em.: 05/08/2003 Venc.: 08/09/2003

3793-10/09/2003 ANDERSON ALCESTER DA SILVA CPF 33744681874 RG 109665505SSPPE
 RUA CEARA 862 FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR CAMPINAS SP
 AP- SUPER CREDIT SERVICIOS DE APOIO AO CREDITO SC LTDA CH No.: 850034
 R\$ 30,00 Em.: 26/09/2003 Venc.: A Vista

3794-10/09/2003 ARARE P DA COSTA JUNIOR CPF 02338196813
 AV JOAO BATISTA MORAIS DO CANTO 257 AP EDI PO INDI CAMPINAS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 201,00

3769-10/09/2003 ARLINDO TADEU HILARIO P ME CGC 05433588000190
 RUA TRONTA N 15 BARRIO RES SAO JOSE PAULINA SP
 AP- ANTARES COM DE PILHAS LTDA CH No.: 000095
 R\$ 345,00 Em.: 14/03/2003 Venc.: A Vista

3798-10/09/2003 ATAIDE MOREIRA DE SOUZA CPF 13768500870 RG 230760636SS
 R ARACI 1008 PO D PEDRO T CAMPINAS SP
 AP- SUPER CREDIT SERVICIOS DE APOIO AO CREDITO SC LTDA CH No.: 516123
 R\$ 60,00 Em.: 04/07/2003 Venc.: A Vista

3660-10/09/2003 AZANIAS SALES PEINOTO CPF 00602856809
 RUA SETE 727 JD FRANCISCO CAMPINAS SP
 AP- BANCO NOSSA CAIXA S/A DMI No.: 4219
 R\$ 115,00 Em.: 08/09/2003 Venc.: 01/09/2003

3776-10/09/2003 CARLOS ALBERTO CPF 01370623461 RG 6841728SSPPE
 RUA NELLY BONTURI 191 JD SANTA ANAULA CAMPINAS SP
 AP- ALEXANDRE MENEZES SANT'ANA CH No.: UE445990
 R\$ 70,00 Em.: 03/08/2003 Venc.: A Vista

3501-10/09/2003 CICERO MARTINS DA ROCHA CPF 12034732812
 RUA NICOLAU DE LAURENTIS 125 CAMPINAS SP
 AP- BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 0025117622
 R\$ 435,69 Em.: 04/07/2003 Venc.: 02/09/2003

3693-10/09/2003 COMERCIAL COSTA E FLORENTINO LTDA CGC 05286733000158
 RUA MARIO JANUARIO MATALO 721 CAMPI SP CAMPINAS SP
 AP- BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: 3 072280
 R\$ 744,04 Em.: 23/06/2003 Venc.: 21/07/2003

3772-10/09/2003 DORALICE DOS SANTOS CPF 01669261832 RG 1346524SSPSP
 RUA PARIS 700 PO SAO QUIRINO CAMPINAS SP
 AP- LIDIA S NASCIMENTO CH No.: 850079
 R\$ 510,00 Em.: 26/05/2003 Venc.: A Vista

3587-10/09/2003 DORIVAL RIGONATO CPF 71212175891
 R QUATRO 144 - JD SAO FRANCISCO CAMPINAS SP
 AP- CAIXA ECONOMICA FEDERAL DMI No.: 151007
 R\$ 380,00 Em.: 18/07/2003 Venc.: 10/08/2003

3783-10/09/2003 SMAR BELLA LTDA ME CGC 61613360000153
 AV COMENDADOR ALADINO SELLMI 75 CAMPINAS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 543,40

3586-10/09/2003 JOSE XAVIER DE LIMA CPF 04692290803
 R ORLANDO GARCIA 290 - JD AERONAVE CAMPINAS SP
 AP- CAIXA ECONOMICA FEDERAL DMI No.: 151037
 R\$ 140,00 Em.: 18/07/2003 Venc.: 10/08/2003

3561-10/09/2003 JULIMED IMPLANTES ORTOPEDICOS CGC 72001019000163
 AV ANTON VON ZUBER 2 935 JD DAS BAND CAMPINAS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 2.992,02

3754-10/09/2003 LAIS CARVALHO CPF 86956841800
 R AUBINA 382 PO UNIVERSITARIO CAMPINAS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 487,00

3614-10/09/2003 LUIZ AUGUSTO CASTRILHO N DE AQUINO CPF 82032386887
 ALFERES DOMINGOS 19 CAMPINAS SP
 AP- BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 6584001
 R\$ 267,97 Em.: 28/07/2003 Venc.: 22/08/2003

3628-10/09/2003 MADEIREIRA OLIVEIRA IND COM LTDA CGC 26546994000130
 RUA VALDEMAR GATTI 302 PADILHA SP
 AP- BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 3 581
 R\$ 450,00 Em.: 17/07/2003 Venc.: 05/09/2003

3782-10/09/2003 METROWAT C MANUTENCAO LTDA PP CGC 04136272000255
 R JORGE EUGENIO CORREA 136 CAMPINAS SP
 AP- REPETRASA LTDA ME DS No.: 7029
 R\$ 800,00 Em.: 27/08/2003 Venc.: 27/08/2003

3482-10/09/2003 MILKOTA COMERCIAL LTDA ME CGC 71830632000120
 R JOAQUIM DE SOUZA VILELA 549 CAMPINAS SP
 AP- BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 7386977535
 R\$ 199,45 Em.: 14/08/2003 Venc.: 28/08/2003

3702-10/09/2003 MOISES PEREIRA DA CRUZ CPF 00336243642
 RUA PROF RHOITE DE OLIVEIRA SILVINO 89 J CAMPINAS SP
 AP- BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: 2972
 R\$ 220,00 Em.: 03/07/2003 Venc.: 03/09/2003

3678-10/09/2003 NEIDE DEBORA DAN DOS SANTOS ME CGC 05116718000161
 R JORGE MIGUEL BADA 260 CAMPINAS SP
 AP- UNIBANCO- UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A DMI No.: 8106
 R\$ 105,06 Em.: 21/08/2003 Venc.: 04/09/2003

3627-10/09/2003 PALACIO DAS TINTAS LTDA. CGC 71496947000183
 AV DAS AMORÉAS 3000 CAMPINAS SP
 AP- BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 16859/3
 R\$ 420,30 Em.: 15/05/2003 Venc.: 26/08/2003

3813-10/09/2003 PATRICIA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES CPF 31176019880 RG 325998666SSPSP
 R EDIS PEDRO DE OLIVEIRA 113 JD NOVO MARACANA CAMPINAS SP
 AP- BANCO DE PAT E NEGOCIOS LTDA CH No.: 000055
 R\$ 130,00 Em.: 10/11/2001 Venc.: A Vista

3603-10/09/2003 PISAMUNDI VIAGEM E TURISMO LTDA CGC 04372597000156
 R FRANCISCO ANDRADE COUTINHO 327 CAM CAMPINAS SP
 AP- BANCO DO BRASIL S/A DMI No.: 3786001
 R\$ 192,00 Em.: 07/08/2003 Venc.: 04/09/2003

3812-10/09/2003 RENATO GONCALVES CPF 10999252828 RG 19142774SSPSP
 R JOAO TONOLLI 2388 H 12 JD BANDERAS 10 CAMPINAS SP
 AP- OKONOMOS GESTAO DE PAT E NEGOCIOS LTDA CH No.: 850150
 R\$ 450,00 Em.: 18/10/2001 Venc.: A Vista

3768-10/09/2003 ROGERIO FLORENTINO DA SILVA CPF 21401864864 RG 288625493SSPSP
 RUA MARIO JANUARIO MATALO 721 JD CAMPO BELO CAMPINAS SP
 AP- ANTARES COM DE PILHAS LTDA CH No.: 000109
 R\$ 267,00 Em.: 22/05/2003 Venc.: A Vista

3752-10/09/2003 RONE SOARES FELIX CPF 2970745851 RG 423929896SSPSP
 R LEONILDA CASTRO SERRA 391 CAMPINAS SP
 AP- AUTO POSTO 2000 LTDA CH No.: 000014
 R\$ 30,00 Em.: 01/08/2003 Venc.: A Vista

3662-10/09/2003 ROQUE MARIA DA SILVA CPF 06864755851
 RUA SR MR 10 - JD V CAMPINAS SP
 AP- BANCO NOSSA CAIXA S/A DMI No.: 722
 R\$ 166,13 Em.: 22/07/2003 Venc.: 22/08/2003

3778-10/09/2003 SALZER E SILVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CGC 03912173000174
 R MONTE CASTELO 573 VL NOVA COSMOPOLIS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 002 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 584,00

3539-10/09/2003 SHOP HAPPY DOG.COM RACOES LTDA CGC 00711494000112
 RUA DR FRANZ WILHELM DASSERT 46 GUANABARA CAMPINAS SP
 AP- BANCO ITAU S/A DMI No.: PRT101527C
 R\$ 272,70 Em.: 18/09/2003 Venc.: 07/07/2003

2984-09/09/2003 SUZANA DA SILVA CPF 21837923884
 RUA MARIA PERES 142 CAMPINAS SP
 AP- BANCO REAL ABN AMRO BANK DMI No.: 0312157
 R\$ 120,00 Em.: 21/07/2003 Venc.: 10/08/2003

3471-10/09/2003 WALTERSON CALDEIRA ALVES CPF 55101909653
 R ALBERTO S AUGUSTO 35 CAMPINAS CAMPINAS SP
 AP- BANCO BRADESCO S/A DMI No.: 3028
 R\$ 50,00 Em.: 07/08/2003 Venc.: 30/08/2003

3791-10/09/2003 WELLINGTON DOS ANJOS COSTA CPF 27592338807 RG 32227915XSSPSP
 RUA AMANCIA CESARINO 300 AP 34 PO INDUSTRIAL CAMPINAS SP
 AP- SUPER CREDIT SERVICIOS DE APOIO AO CREDITO S/C LTDA CH No.: 000067
 R\$ 184,00 Em.: 01/07/2003 Venc.: A Vista

3695-10/09/2003 ZUINI E ZUINI LTDA CGC 63915988000102
 AV BRIG JOSE VIC DE FARIA LIMA 287 CAMPINAS SP
 AP- BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A DMI No.: S340030911
 R\$ 1.210,00 Em.: 18/12/2002 Venc.: 19/01/2003

3522-10/09/2003 ANA MARIA ARTHUR FIOSCHI CPF 25448833837
 RUA MONTE CASTELO 243 BLOCO C APTO 20 BOSQUE COSMOPOLIS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 207,18

3523-10/09/2003 ANA MARIA ARTHUR FIOSCHI CPF 25448833837
 RUA MONTE CASTELO 243 BLOCO C APTO 20 BOSQUE COSMOPOLIS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 207,18

3527-10/09/2003 ANA MARIA ARTHUR FIOSCHI CPF 25448833837
 RUA MONTE CASTELO 243 BLOCO C APTO 20 BOSQUE COSMOPOLIS SP
 CONSTAM NESTE TABELIONATO 003 TITULOS EM EDITAL NESTA DATA DO DEVEDOR/SACADO SUPRA CITADO,
 CORRESPONDENDO UM VALOR TOTAL DE TITULOS DE R\$ 207,18

3563-10/09/2003 REGINALDO JOSE DOS SANTOS CPF 16441467895
 R HUGO ZARFELON 14 P R B GERALD CAMPINAS SP
 AP- BANCO ITAU S/LC No.: 1620140374
 R\$ 829,20 Em.: 05/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

3540-10/09/2003 TANIA MARIA PEREIRA CPF 64010376600
 RUA JOSE PAULLINO 1613 AP 124 CENTRO CAMPINAS SP
 AP- BANCO ITAU S/LC No.: 165142740
 R\$ 287,33 Em.: 05/09/2003 Venc.: 1 dia Da Vista

Campinas, 12 de setembro de 2003

Certifico e dou fé que o presente edital foi afixado no salão público desta serventia em 16 de setembro de 2003.

ÉLCIO RIBEIRO DA COSTA

Escrevente

Campinas, 16 de setembro de 2003